



Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

CASA DE FESTAS E EVENTOS

Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81),
entre km 10,86 e 11,87, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP

Abril/2024

Informações Gerais

Contratante	
Cliente	Solange Maria Collier Tannuri
CNPJ/CPF	217.499.468-23
Endereço	Rua Artur Bernardes, 110, Nova Campinas, Campinas/SP
Referência do Projeto	Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)
Data do Documento	Abril/2024

Contratada	
Empresa Contratada	ENV Consultoria & Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ	29.767.208/0001-12
Endereço	Av. Engenheiro Cyro Lustosa, 177, 1º andar Vila Joaquim Inácio, Campinas-SP.
Responsável	Arq. Filipe de Mello Caires
	CAU: A170354-4
Contato	pedro@envconsultoria.com.br
	+55 19 4106-5677



Índice de Figuras

Figura 1. Localização do empreendimento no município.	11
Figura 2. Localização do Empreendimento.	12
Figura 3. Distância Empreendimento ↔ Prefeitura	13
Figura 4. Implantação.....	15
Figura 5. Planta Baixa	16
Figura 6. Macrozona com a localização do empreendimento.	19
Figura 7. Zoneamento Ambiental com a localização do empreendimento.	22
Figura 8. Caracterização Ambiental	25
Figura 9. Área Diretamente Afetada (ADA)	28
Figura 10. Área de Influência Direta – AID	30
Figura 11. Área de influência indireta – AII	31
Figura 12. Uso e Ocupação do Solo	33
Figura 13. Diretrizes viária.....	35
Figura 14. Observatório Municipal de Campinas “Jean Nicolini”	37
Figura 15. Museu da Cidade – Centro de Cultura Caipira.....	37
Figura 16. CEI Alexandre Sartori Faria	37
Figura 17. E.E. Francisco Barreto Leme	37
Figura 18. Centro de Saúde José Ignácio Junior	37
Figura 19. Equipamentos públicos	38
Figura 20. Equipamentos públicos urbano	39
Figura 21. Ilustração de níveis de serviço	48
Figura 22. Postos de contagem.....	50
Figura 23. Posto de contagem 01 (cruzamento da Rua Dr. Heitor Penteado com a Rua Valentim dos Santos Carvalho)	51
Figura 24. Posto de contagem 02 (cruzamento da Rua Dr. Heitor penteado com a Rua Manoel Raimundo de Oliveira)	52

Índice de Tabelas

Tabela 1. Quadro de áreas.....	14
Tabela 2. População total estimada	17



Tabela 3. Estimativa da população fixa e flutuante	18
Tabela 4. Divisão Modal	41
Tabela 5. Índice de Compartilhamento.....	42
Tabela 6. Divisão Temporal.....	43
Tabela 7. Divisão Espacial	44
Tabela 8. Taxa do crescimento veicular anual	45
Tabela 9. Projeção de crescimento da frota veicular.....	46
Tabela 10. Relação (V/C) e condição veicular	48
Tabela 11. Análise vias – Cenário atual SEM e COM o empreendimento	54
Tabela 12. Análise vias - Cenário 5 anos SEM e COM o empreendimento	55
Tabela 13. Análise vias - Cenário 10 anos SEM e COM o empreendimento ...	56

Índice de Anexos

Anexo 1 – Projeto Arquitetônico	62
Anexo 2 – Contagem Veicular	63
Anexo 3 – Registro de Responsabilidade Técnica	76



Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO	7
1.1	Identificação – Proprietário (Interessado)	7
1.2	Identificação – Responsável Técnico	7
2.	INTRODUÇÃO	8
3.	OBJETIVO	9
4.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	10
4.1.	Localização do Empreendimento	10
4.2.	Descrição do Imóvel.....	14
4.3.	Caracterização da População do Empreendimento	17
4.4.	Legislação Urbana	19
4.5.	Legislação Ambiental	24
5.	DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA.....	27
5.1.	Área Diretamente Afetada (ADA).....	28
5.2.	Áreas de Influência Direta e Indireta (AID e AI)	29
5.3.	Área de Influência Direta - AID	29
5.4.	Área de Influência Indireta – AI	31
5.5.	Caracterização Urbana	32
5.6.	Diretrizes e Classificações Viárias	34
5.7.	Equipamentos Públicos.....	36
5.8.	Transporte Público	39
6.	GERAÇÃO E ATRAÇÃO DE VIAGENS	41
6.1	Divisão Modal	41
6.1.	Divisão Temporal	42
6.2.	Divisão Espacial.....	44



7.	PROJEÇÕES DE TRÁFEGO.....	45
8.	ANÁLISE DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS.....	47
8.1.	Metodologia	47
8.2.	Análise dos Níveis de Serviços Atuais e Futuros	49
9.	MEDIDAS MITIGADORAS	57
10.	CONCLUSÃO	58
11.	RESPONSÁVEL TÉCNICO	59
12.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60
13.	ANEXOS.....	61



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação – Proprietário (Interessado)

Proprietário Solange Maria Collier Tannuri	CPF/CNPJ 217.499.468-23
Empreendimento Casa de Festas e Eventos	Atividade do Empreendimento Comércio e Serviço
Endereço Profissional Rua Artur Bernardes	Número 110
Cidade Campinas/SP	CEP 13. 092-130

1.2 Identificação – Responsável Técnico

Responsável Técnico – EIV Filipe de Mello Caires		
Qualificação Arquiteto	Registro Profissional (CREA/CAU) A170354-4	ART / RRT RRT 14147215
Endereço Profissional Av. Engenheiro Cyro Lustosa, 171. 1º Andar, Vila Joaquim Inácio, Campinas/SP		
E-mail filipe@envconsultoria.com.br		Telefone +55 19 4106-5677



2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto de Trânsito – RIT refere-se ao estudo de tráfego para análise dos impactos no viário referente a operação de um empreendimento de comércio e serviço (Casa de Festas e Eventos), implantado na Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), entre os km 10,86 e 11,87, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP.

O estudo tem por objetivo analisar e dimensionar o quanto a operação do empreendimento impactará no sistema viário do entorno de sua implantação, e se faz necessário para embasar a análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes – SMT e da Empresa de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC, da Prefeitura Municipal de Campinas – PMC, que aprova as questões relativas ao tráfego, auxiliado por outros órgãos que propiciem o ordenamento territorial, como a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB na forma da expedição de alvarás e a Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, quando promove o licenciamento ambiental.

Apresentou-se neste trabalho dados coletados da região tanto da estrutura física como da estrutura funcional, sendo que a estrutura física é a pavimentação da via, entrada e saída de autos, cruzamentos, sinalização viária vertical e horizontal, e a estrutura funcional é a análise do fluxo de veículos que trafegam pelas vias de acesso ao empreendimento, e a capacidade de suporte que o viário tem para absorver as demandas geradas pelo empreendimento.

Para criar a base de dados de volume veicular, o método utilizado foi o de contagem veicular direcional classificada, e quanto aos cálculos de geração de viagens e determinação de áreas de influência, foram utilizadas bibliografias técnicas, apresentadas ao longo do relatório.

Este documento foi elaborado observando as legislações vigentes do município, que no caso, pelo **Plano Diretor do Município - Lei Complementar 189/2018**, **Código de Obras - Lei Complementar 9/2003**, a **Lei Complementar 208/2018 de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo**, e **Decreto 20.633/2019 – Estudo de Impacto de Vizinhança**.



3. OBJETIVO

O presente Relatório de Impacto no Trânsito – RIT foi desenvolvido para atestar viabilidade e para concessão de licenças e autorizações necessárias para operação de um empreendimento de comércio e serviço (Casa de Festas e Eventos), implantado na Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), entre os km 10,86 e 11,87, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP e tem como proposta analisar o impacto que o empreendimento pode causar nas principais vias de acesso, além de prever medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto negativo gerado no fluxo viário pela operação da atividade a ser implantada.



4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1. Localização do Empreendimento

O empreendimento está implantado na Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), entre os km 10,86 e 11,87, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com as respectivas coordenadas centrais UTM: 307802.00 m E / 7468683.00 m S, o mapa seguinte apresenta a localização geográfica no município:



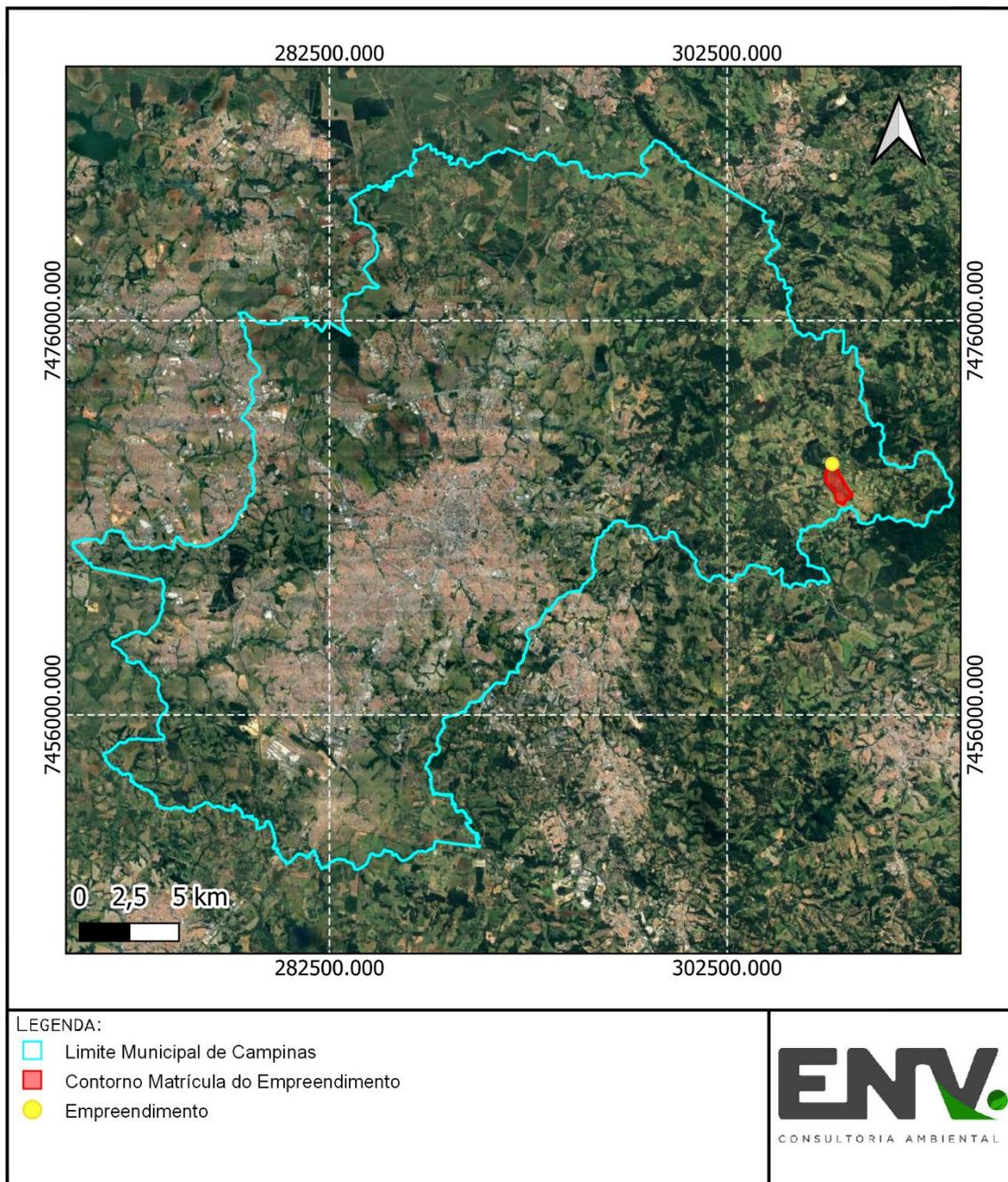


Figura 1. Localização do empreendimento no município.

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



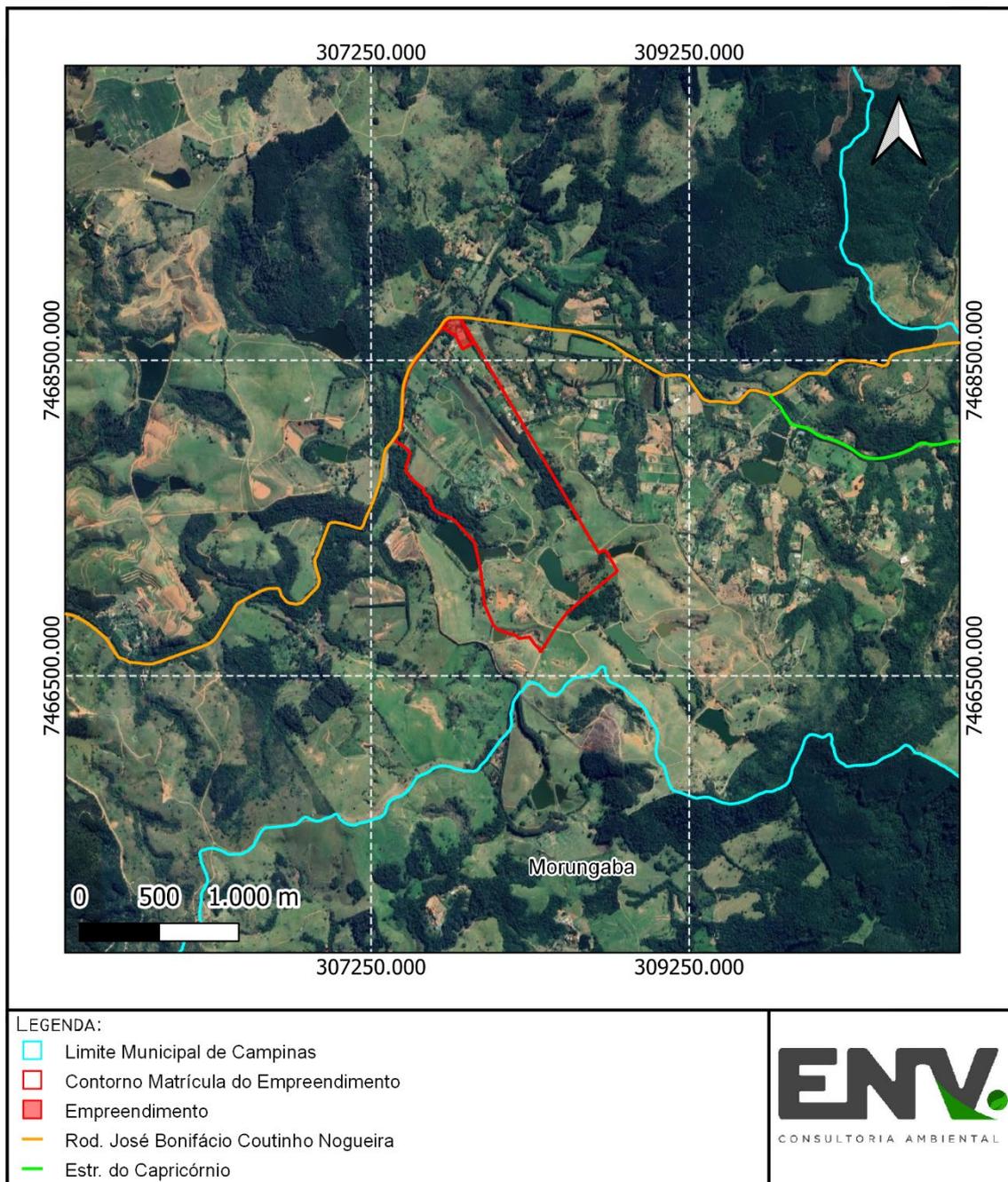


Figura 2. Localização do Empreendimento.

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



O empreendimento analisado está a uma distância de aproximadamente 19,00 km (em linha reta) da Prefeitura Municipal de Campinas.

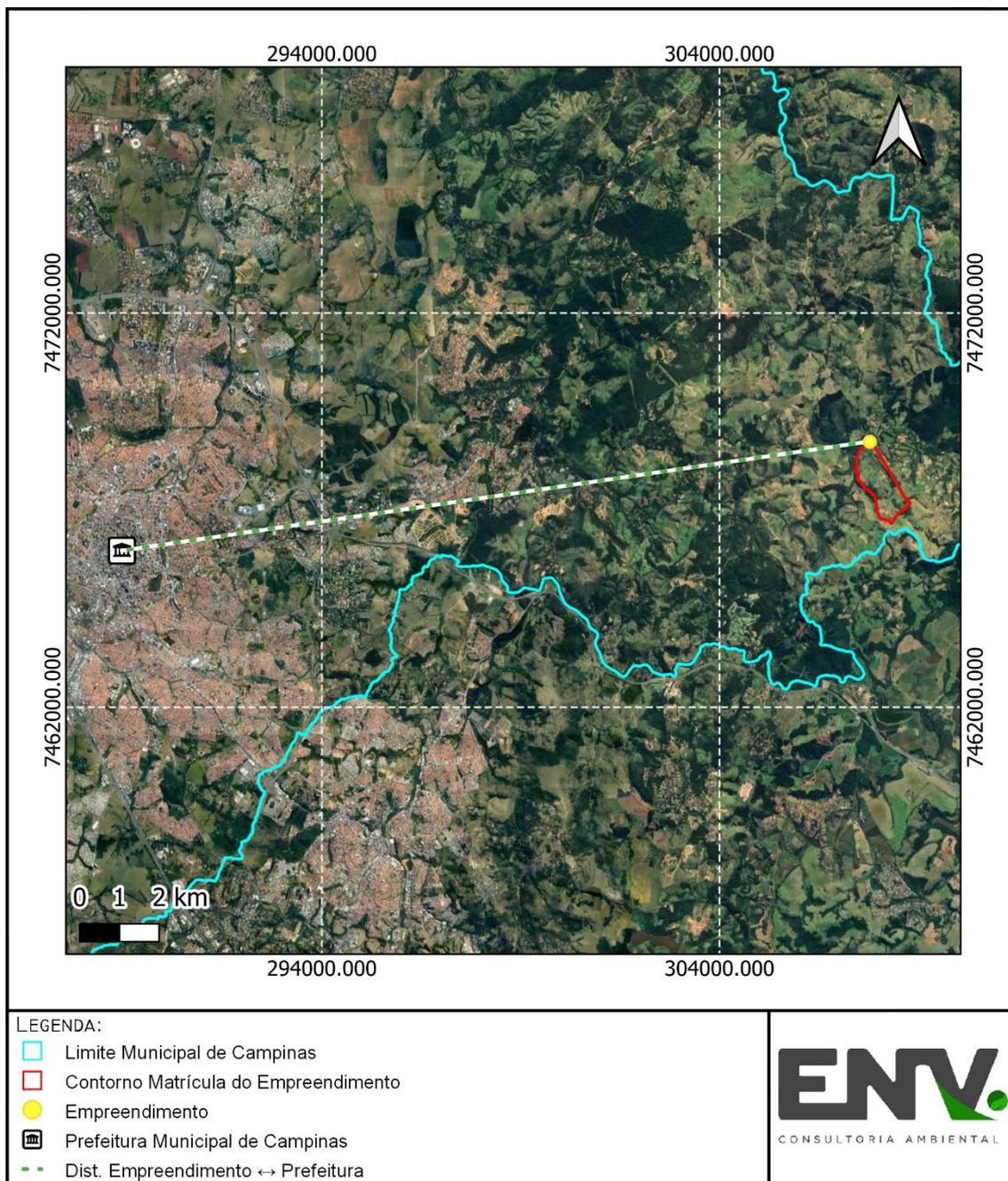


Figura 3. Distância Empreendimento ↔ Prefeitura

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



4.2. Descrição do Imóvel

O empreendimento objeto deste estudo está implantado no Município de Campinas, na Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira, e está instalado na matrícula 25.784, denominado Fazenda Cachoeira. A área da matrícula do imóvel corresponde a 1.438.009,23m², entretanto, o empreendimento se encontra em uma área de 22.712,24m², dentro da matrícula, e sua área construída corresponde à 994,12m².

O imóvel em estudo será uma casa de festas e eventos que oferece salão de festas, bar, cozinha, sala de noiva, sala cerimonial e outros ambientes pertinentes ao tipo de empreendimento.

Quanto a estrutura para operação, ressalta-se que não haverá necessidade de novas áreas construídas, somente alterações de layout interno de edificação já existente.

Tabela 1. Quadro de áreas

QUADRO DE ÁREAS	
CAPELA.....	104,00m²
APOIO SALÃO DE FESTAS.....	439,39m²
SALÃO DE FESTAS.....	450,73m²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO.....	8490,00m²
(424 VAGAS)	





Figura 4. Implantação

Fonte: Projeto de Arquitetura (Anexo I)



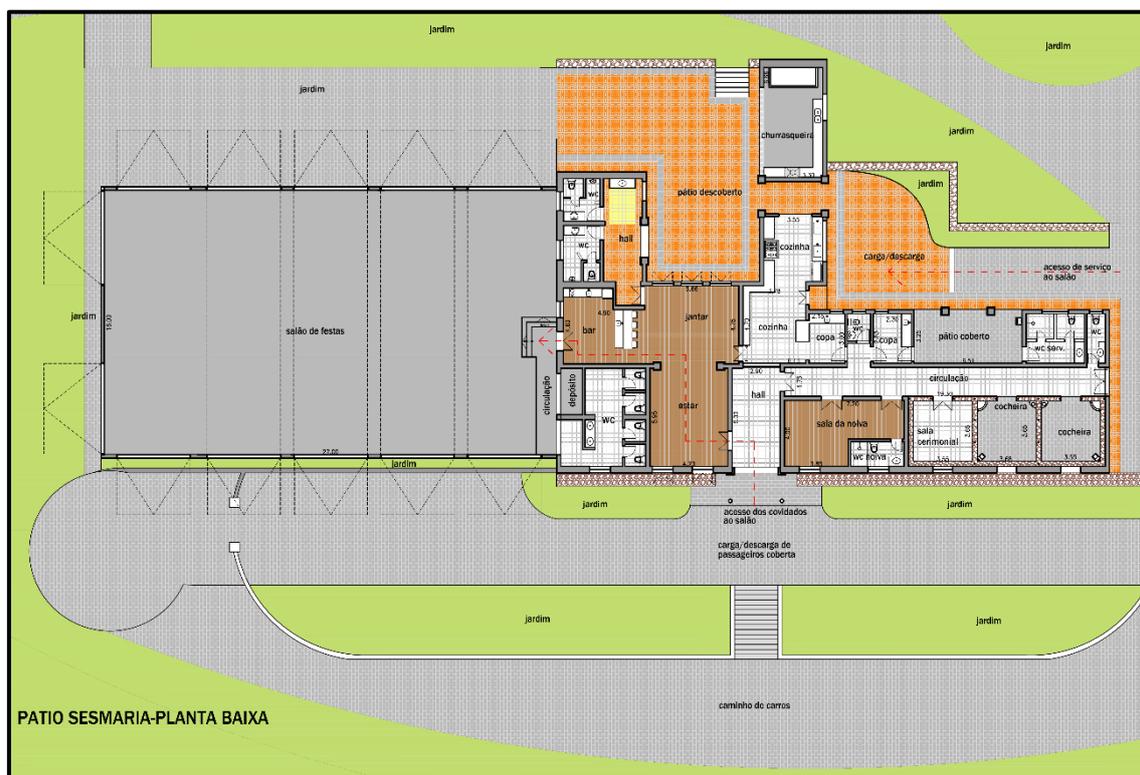


Figura 5. Planta Baixa

Fonte: Projeto de Arquitetura (Anexo I)



4.3. Caracterização da População do Empreendimento

Podemos classificar as pessoas que estarão no empreendimento como população fixa e população flutuante.

- População Fixa: Composta pelos funcionários fixos;
- População Flutuante: Composta pelos funcionários esporádicos, convidados, fornecedores, equipe de suporte, entre outros;
- População Total: Soma da população fixa com a população flutuante.

Trate-se de uma população máxima teórica, que constitui como parâmetro de referência para a análise dos tópicos do presente estudo quando o empreendimento possuir ocupação plena.

Para esse tipo de empreendimento, podemos estimar a população total através a Instrução Técnica nº12/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que estabelece, no máximo, 2,5 pessoas por metro quadrado. Por se tratar de uma casa de festas e eventos, a maior concentração da população flutuante se dá no salão de festas, portanto, a estimativa da população total terá como base a metragem quadrada do salão de festas.

Tabela 2. População total estimada

Classificação da População	Parâmetro de Adensamento	Área do Salão de Festas (m ²)	População
Total	2,5	450,73	1127

Conforme informação obtida com proprietários, o empreendimento contará com três funcionários fixos, que fazem a manutenção da fazenda.

Para estimar a população flutuante, basta subtrair o resultado do cálculo da população total com o número de funcionários fixo.



Tabela 3. Estimativa da população fixa e flutuante

Classificação da População	População
Fixa	3
Flutuante	1124
População Total	1127

De acordo com o exposto, a população total estimada corresponde a um total de pessoas que o empreendimento comporta e não corresponde ao total que os eventos possuirão.

Com isso, pode-se concluir que a população fixa estimada corresponde a 3 pessoas e que a população flutuante estimada é de 1124 pessoas, totalizando uma população total máxima estimada de 1127 pessoas.



4.4. Legislação Urbana

De acordo com o Plano Diretor do município de Campinas, o empreendimento está localizado na **Macrozona de Relevância Ambiental**, conforme mostra a figura a seguir.

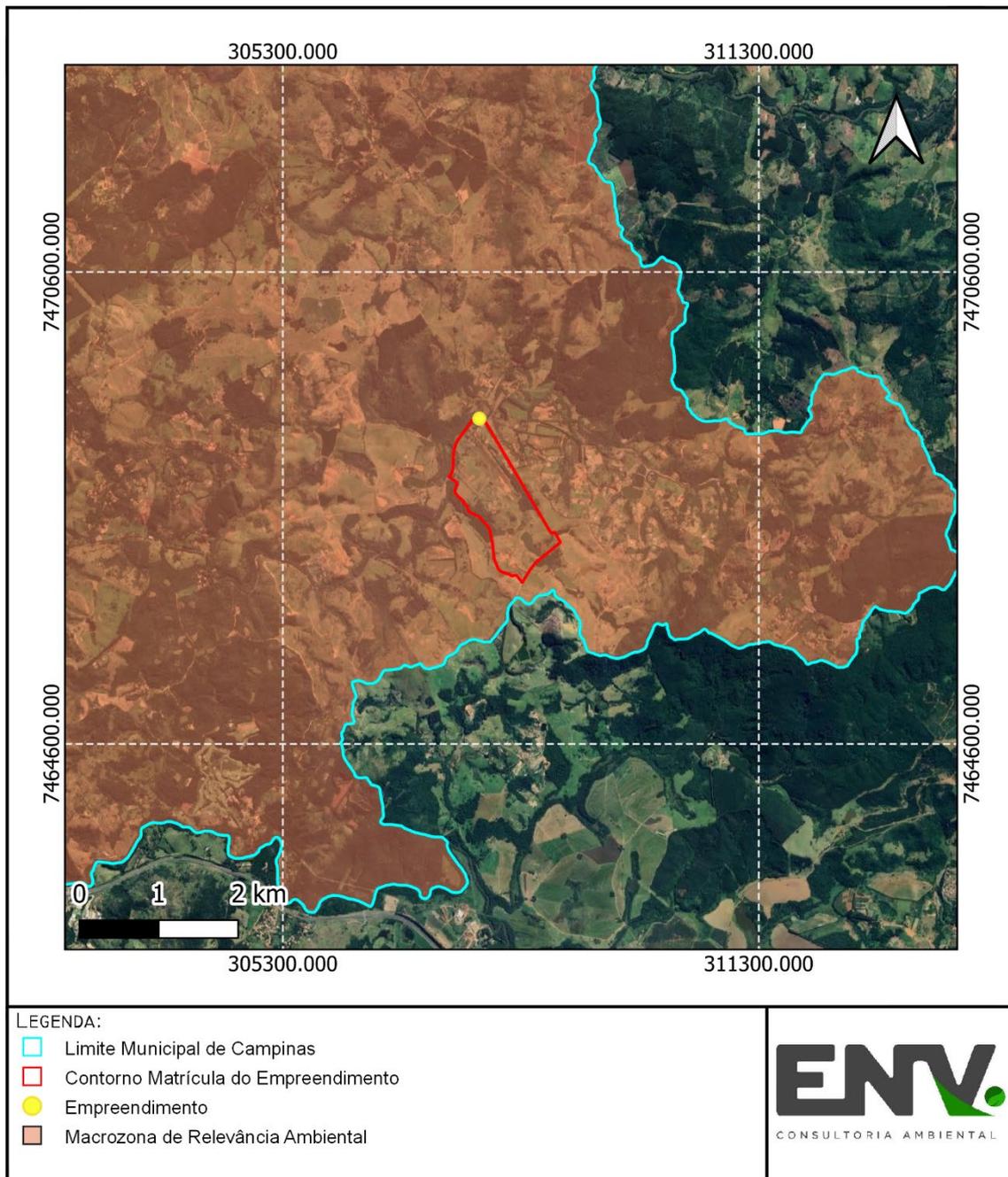


Figura 6. Macrozona com a localização do empreendimento.

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



Conforme estabelecido pelo Plano Diretor Municipal:

Art. 5º O Macrozoneamento define as diretrizes que orientarão as propostas deste Plano Diretor e divide o município em quatro Macrozonas, indicadas no Anexo I deste Plano Diretor:

IV - Macrozona de Relevância Ambiental: abrange região situada na sua maior parte na zona rural e que apresenta relevância ambiental e áreas públicas e privadas estratégicas à preservação ambiental e dos recursos hídricos.

[...]

Art. 12. São objetivos específicos para a Macrozona de Relevância Ambiental:

I - incentivar a preservação do ambiente, a biodiversidade e os mananciais, a vegetação nativa, as faixas de preservação permanente, as matas ciliares, as várzeas e as planícies de inundação;

II - dinamizar a economia da zona rural do município;

III - incentivar a produção agrícola e agroindustrial, em especial de alimentos, e o turismo com sustentabilidade ambiental;

IV - fomentar o desenvolvimento ordenado ambiental, social e econômico;

V - identificar os núcleos urbanos informais de interesse social e de interesse específico, a fim de avaliar a viabilidade técnica e jurídica de sua regularização;

VI - realizar estudos das áreas rurais, prevendo formas diversas de ocupação, para garantir a manutenção sustentável de suas características, de forma compatível com o desenvolvimento econômico e social.

Art. 13. São diretrizes específicas para a Macrozona de Relevância Ambiental:

I - regulamentação de usos e atividades urbanas e rurais compatíveis com a conservação ambiental;

II - incentivo à manutenção das atividades rurais com orientação para o manejo adequado;



III - fortalecimento de atividades culturais e econômicas que preservem o patrimônio cultural;

IV - preservação das paisagens urbanas e dos imóveis de interesse histórico e cultural, valorizando as referências históricas e estimulando o turismo e a economia criativa;

V - coibir o parcelamento irregular na zona rural para fins urbanos;

VI - manutenção da alta permeabilidade do solo e preservação dos elementos naturais das Fazendas Chapadão, Santa Elisa e Remonta, de propriedade do Estado e da União;

VII - proteger e recuperar o ambiente, a biodiversidade e os mananciais, por meio do controle da expansão urbana e da regulamentação de usos compatíveis com a conservação ambiental;

VIII - preservar o patrimônio cultural urbano e o patrimônio ligado ao ambiente rural e natural;

IX - melhorar a qualidade de vida das famílias residentes em área rural;

X - estímulo aos usos rurais, caracterizados por atividades agrossilvopastoris, por meio de certificação das propriedades que desenvolvam a agricultura sustentável e conservem os recursos naturais;

XI - desenvolvimento de programas específicos para as áreas rurais;

XII - VETADO

O Município de Campinas possui um Zoneamento Ambiental específico para a Macrozona de Relevância Ambiental. Dentro deste zoneamento, o empreendimento se encontra na Zona de Manejo Sustentável, conforme apresentado na figura a seguir.



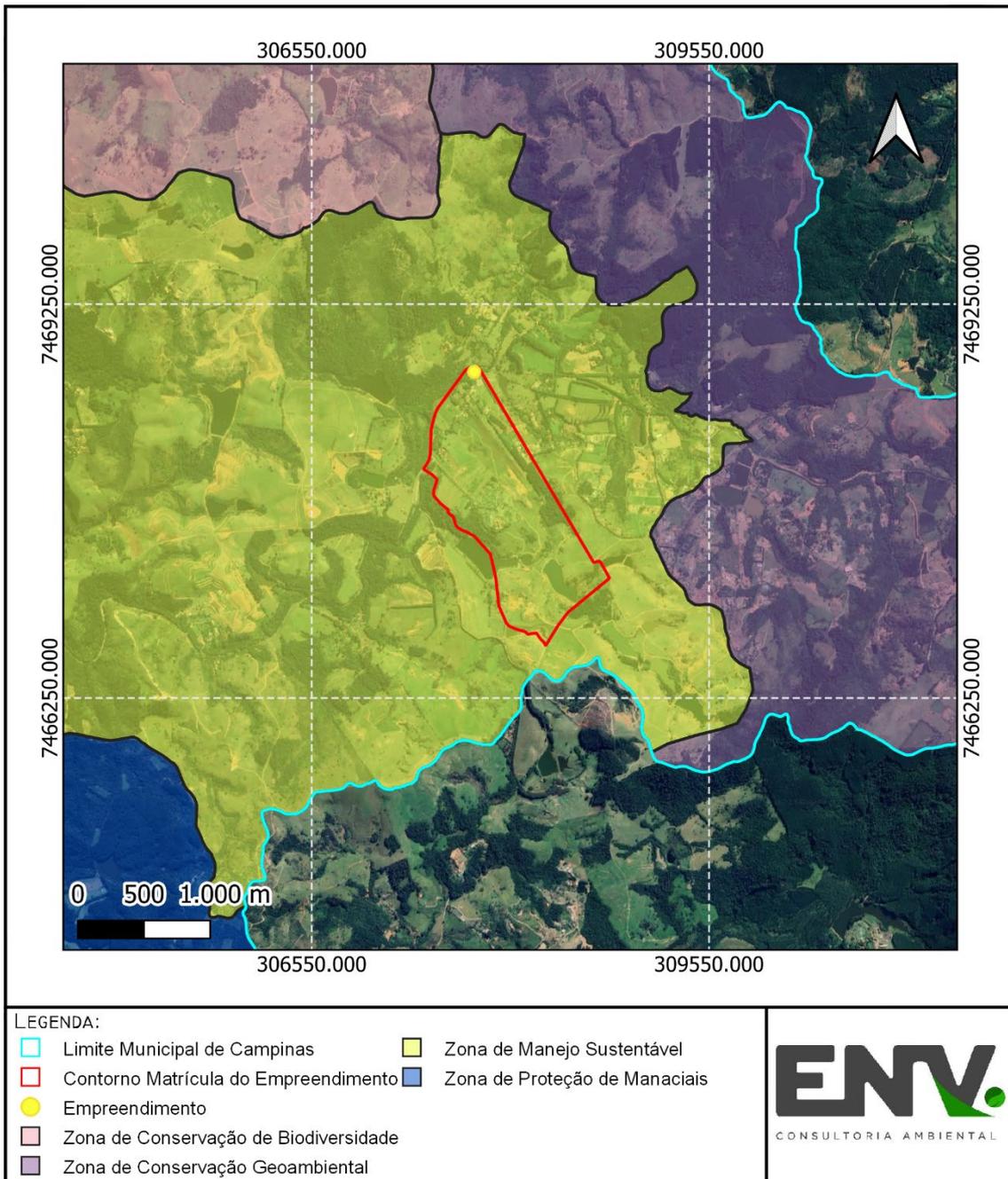


Figura 7. Zoneamento Ambiental com a localização do empreendimento.

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



Conforme o plano de manejo da APA do município de Campinas, a Zona de Manejo Sustentável (ZMS) é dividida em duas subzonas, uma ao norte e outra ao sul da APA. Nesta zona o uso da terra é predominantemente rural, com pastagens e atividades pecuárias, sendo possível encontrar a maior parte das fazendas históricas, que oferecem atividades de recreação e lazer.

Na subzona onde se encontra o empreendimento (sul), tem por objetivo:

- Proporcionar a valorização do patrimônio arquitetônico e sociocultural local;
- Promover o ordenamento das atividades turísticas já instaladas;
- Promover monitoramento do tratamento de efluentes sanitários e destinação de resíduos sólidos;
- Promover o incremento da agricultura orgânica na zona;
- Promover o desenvolvimento de atividades econômicas rurais compatíveis com a APA
- Conter os vetores de pressão a zona.



4.5. Legislação Ambiental

Para análise dos aspectos e restrições ambientais incidentes no imóvel e entorno, foram observadas as seguintes legislações e características.

- Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que, sobretudo, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e determina parâmetros para definição da Área de Preservação Permanente (APP), sendo essas, áreas cobertas ou não por vegetação, que buscam preservar recursos hídricos e promover a estabilidade geológica;
- Carta de Base do Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC);
- Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Campinas;
- Plano de manejo APA Campinas;
- Existência de áreas protegidas, zoneamentos ecológicos, unidades de conservação e áreas de proteção especiais e de mananciais.



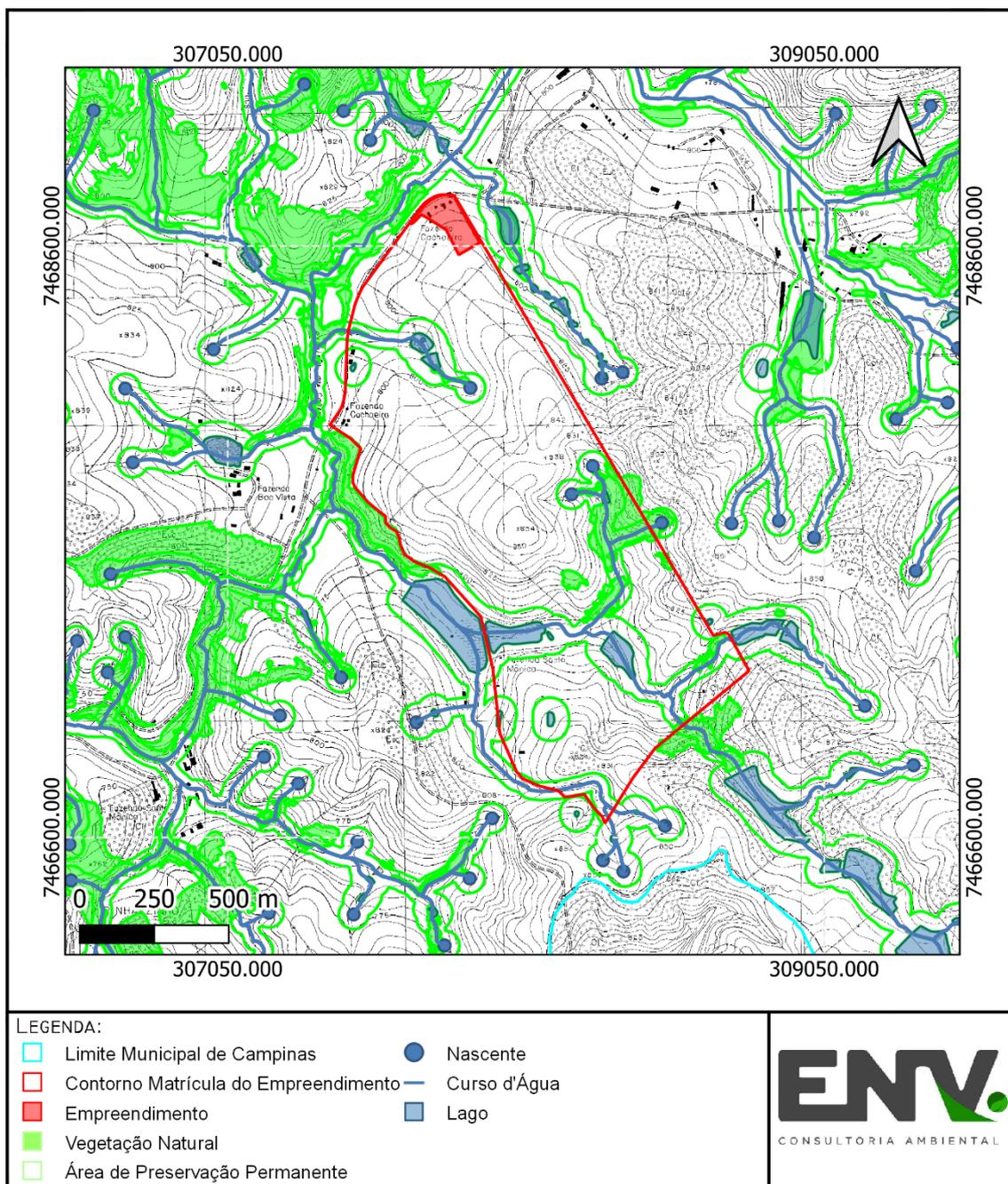


Figura 8. Caracterização Ambiental

Fonte: Carta de Base Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC). Elaborado por: ENV Consultoria Ambiental



Através do analisado é possível observar que dentro da matrícula onde se encontra o empreendimento, há presença de nascentes, lagos e cursos d'água, resultando em APPs, entretanto, o local onde será implantado a casa de festas e eventos, não incide nestas áreas de uso restrito.



5. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A área de influência de um empreendimento pode ser descrita como um espaço sujeito a modificações em seus meios físicos, bióticos e/ou socioeconômico, em consequência de sua implantação e/ou operação.

Através da delimitação da área de influência é possível orientar-se nas diferentes análises temáticas, bem como a intensidade dos impactos e a sua natureza.

Por definição, vizinhança é o meio humano e o meio físico onde convive um agrupamento populacional, que sofrerá os impactos de um projeto ou empreendimento. Qualifica-se como vizinhança imediata, aquela localizada ao lado do(s) lote(s) e/ou quadras(s) em que o empreendimento proposto se localiza, e vizinhança mediata, aquela situada na área de influência do projeto e que pode, de alguma maneira, sofrer algum impacto.

Admite-se assim que a área de vizinhança imediata corresponde a área que será afetada de maneira mais expressiva pela instalação do empreendimento, sofrendo diretamente seus impactos. Já a área de vizinhança mediata equivale à extensão territorial no entorno da área que será afetada pelo empreendimento.

Procedendo da metodologia descrita no presente item, bem como a legislação em vigor, as áreas de influência serão delimitadas, caracterizadas e diagnosticadas em:

- Área Diretamente Afetada (ADA): corresponde a área onde se localiza o empreendimento.
- Área de Influência Direta (AID): estará localizada em uma área dentro de um raio de 500m (quinhentos metros), medidos em linha reta da ADA.
- Área de Influência Indireta (AII): estará localizada em uma área dentro de um raio de 1000m (mil metros), medidos em linha reta da ADA.



5.1. Área Diretamente Afetada (ADA)

Conforme descrito anteriormente, a Área Diretamente Afetada (ADA) da construção, condiz com a área do terreno no qual o empreendimento está implantado. Dessa forma, a ADA corresponde a uma área de 22.712,24m².

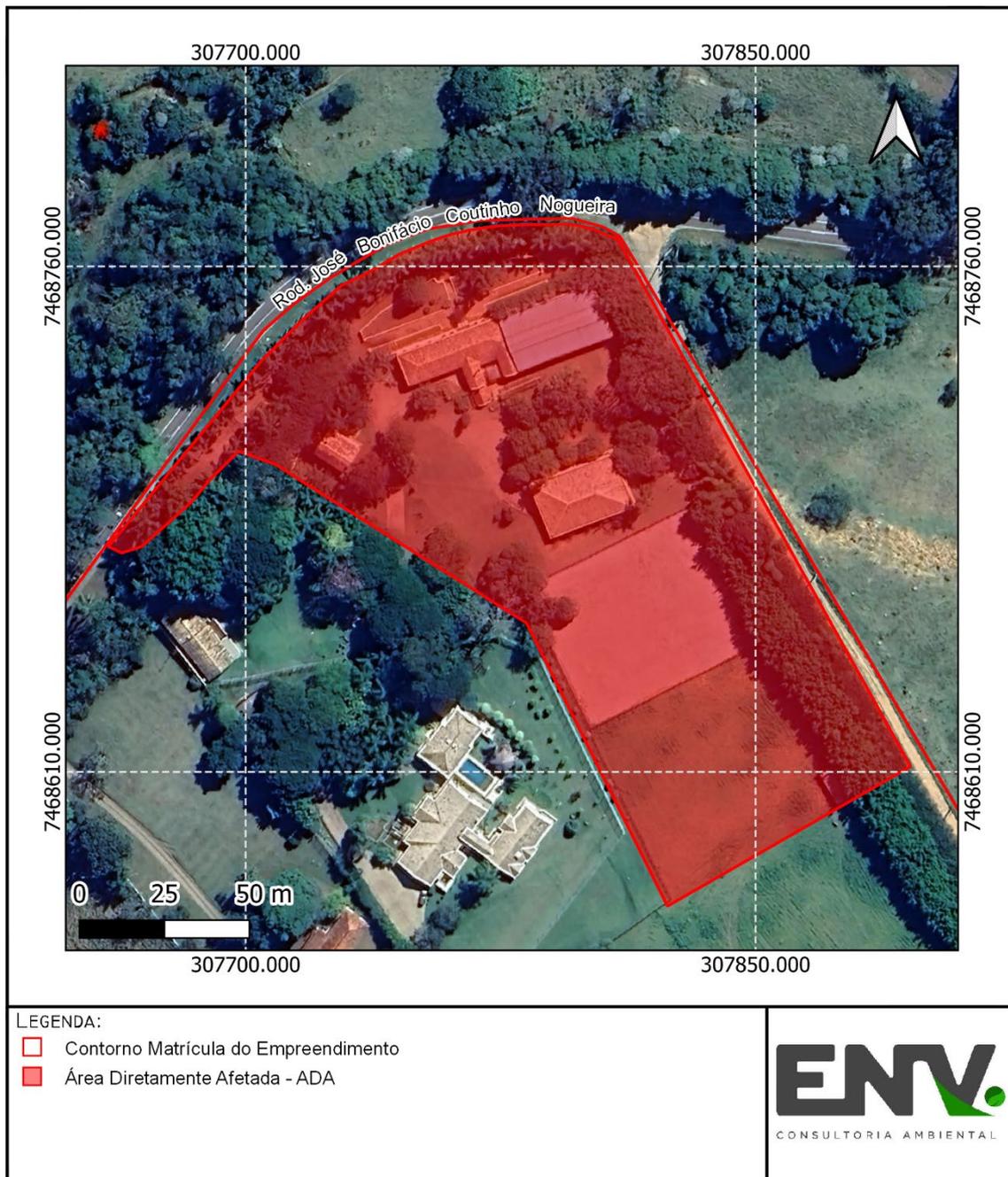


Figura 9. Área Diretamente Afetada (ADA)

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



5.2. Áreas de Influência Direta e Indireta (AID e AI)

As Áreas de Influência Direta e Indireta foram definidas considerando-se um raio de 500m e 1000m, respectivamente, do limite do empreendimento.

5.3. Área de Influência Direta - AID

A AID é considerada a área mais afetada pelos impactos do empreendimento durante as fases de implantação e operação e compreende a área inserida dentro de um raio de 500m do limite do empreendimento.



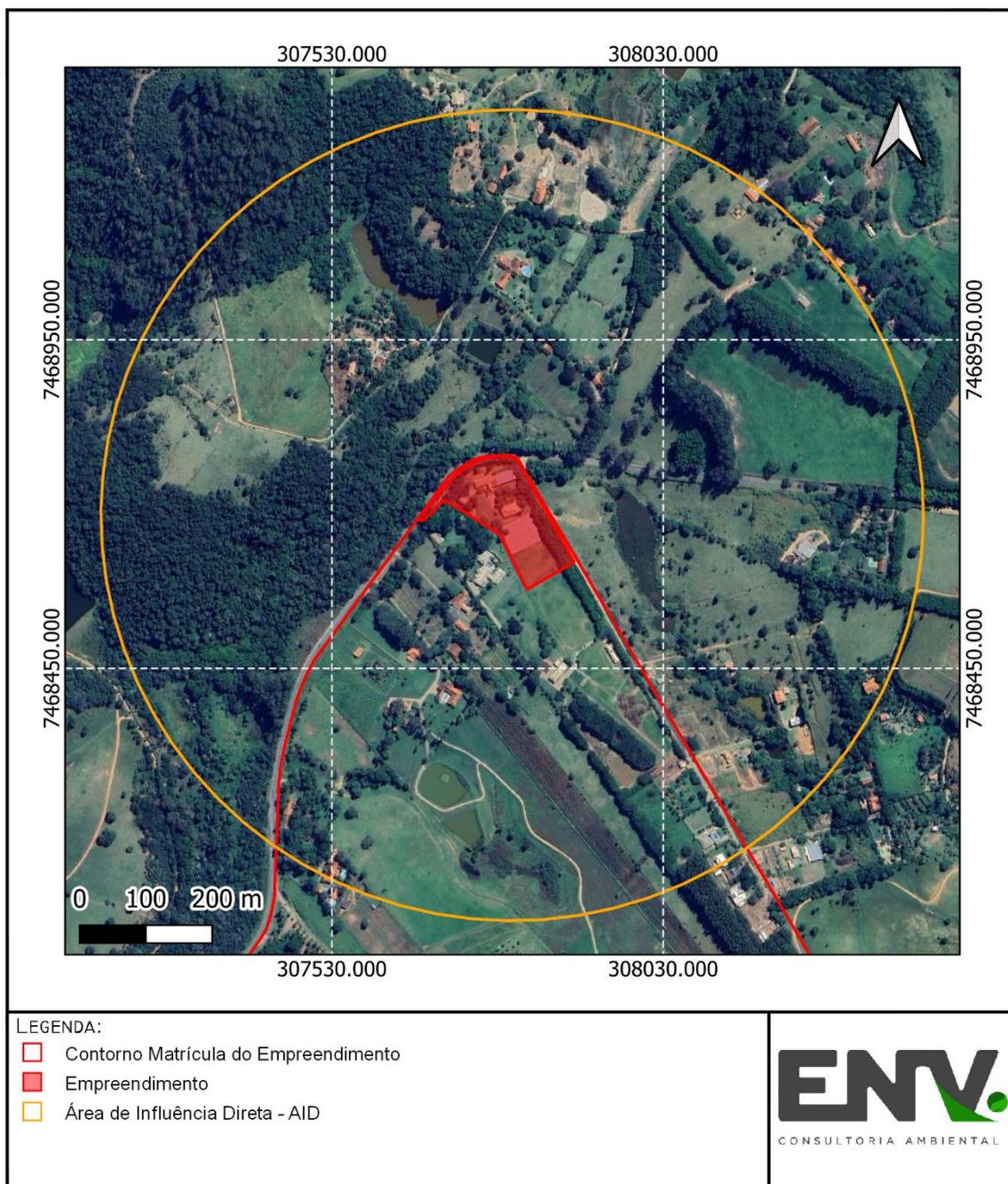


Figura 10. Área de Influência Direta – AID

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



5.4. Área de Influência Indireta – All

Área que poderá sofrer impacto decorrente da implantação do empreendimento, mas, minimizado dado ao distanciamento do mesmo. Essa área está inserida dentro de um raio de 1000m do limite do empreendimento.

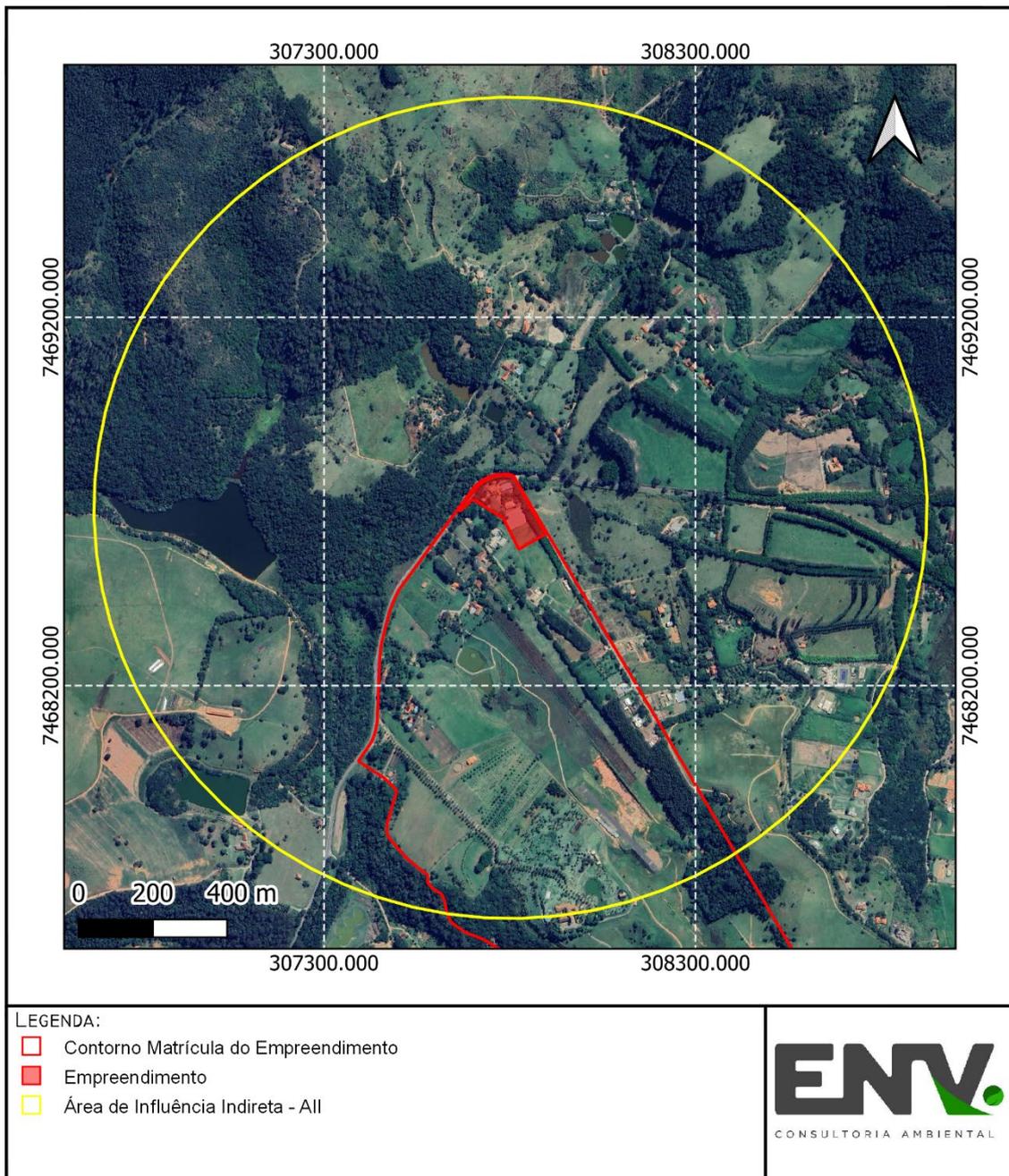


Figura 11. Área de influência indireta – All

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



5.5. Caracterização Urbana

Conforme exposto anteriormente, o local onde está localizado o empreendimento está inserido na Macrozona de Relevância Ambiental e na Zona Manejo Sustentável (ZMS), localizadas na área rural do Município de Campinas, devido a isso, o entorno do empreendimento corresponde a praticamente a propriedades rurais, onde se encontram chácaras e sítios de moradia, mas também sítios destinados a aluguel para eventos.

Observando a Figura 12 é possível verificar que dentro da Área de Influência Direta não foi localizado nenhum tipo de uso do solo que não seja propriedades rurais. Já na Área de Influência Indireta, é possível ver a presença de um edifício de uso comercial/serviço, o estabelecimento em questão é um restaurante, denominado Feijão com Tranqueira.

Através do estudo realizado, a área analisada está em conformidade com o que é estabelecido pela lei.



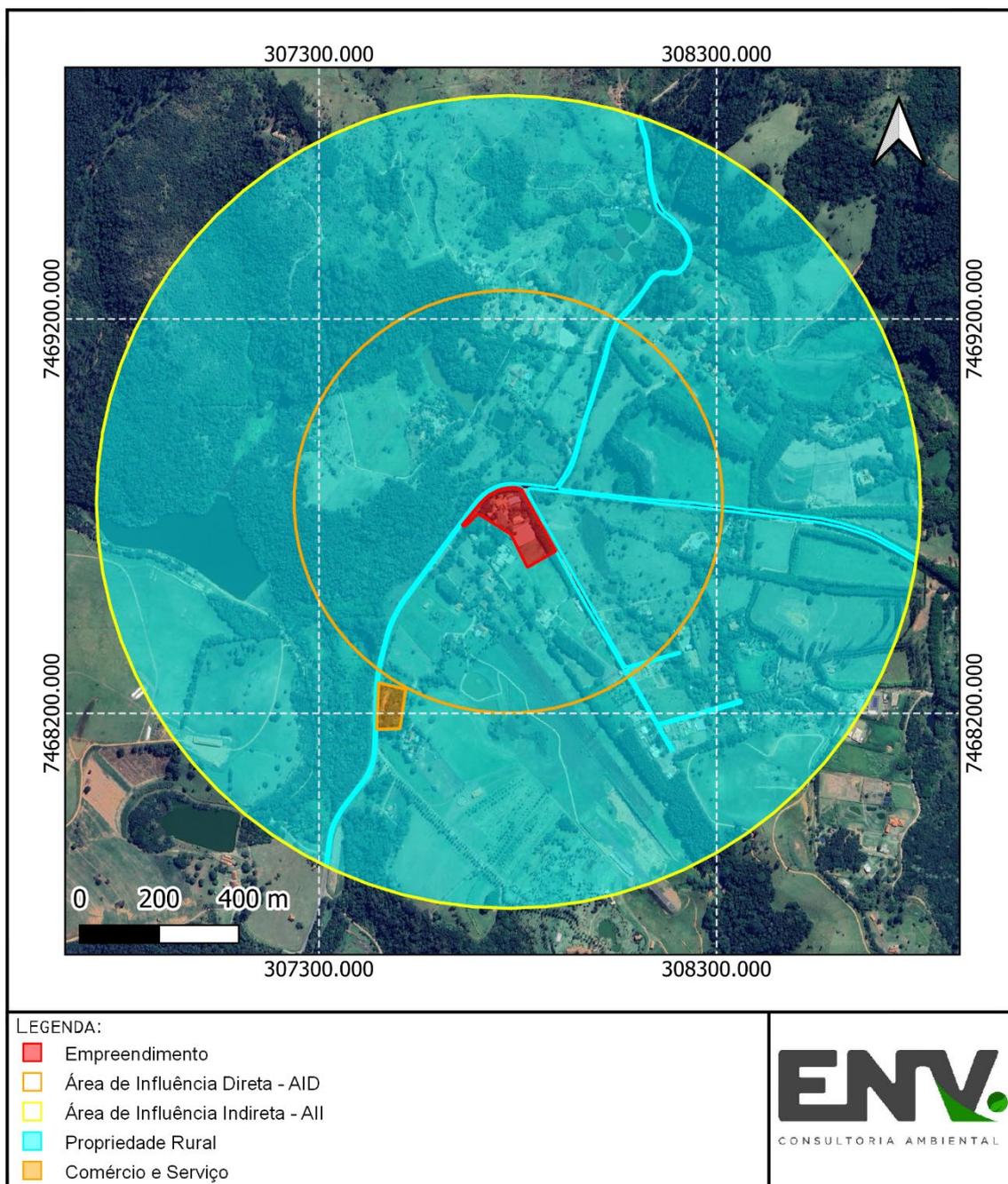


Figura 12. Uso e Ocupação do Solo

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



5.6. Diretrizes e Classificações Viárias

Conforme Plano Diretor, o município possui algumas diretrizes viárias na área urbana, no entanto, o empreendimento se encontra em uma área rural que não possui diretrizes a serem implantadas.

De acordo com o Art. 60 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por se tratar de uma área rural, as vias são classificadas como:

- Rodovia: Vias pavimentadas
- Estrada: Vias sem pavimentação

A Figura 13 apresenta a classificação viária das áreas de estudo, indicando os tipos de vias presentes nas áreas de influência. Observa-se que tanto na AID, quanto na AII, as vias que compõem ambas as áreas, são as mesmas.

Através do exposto, verifica-se que a entrada do empreendimento se encontra voltada para uma rodovia, ou seja, uma via pavimentada, não possuindo nenhum empecilho e facilitando o acesso ao empreendimento.



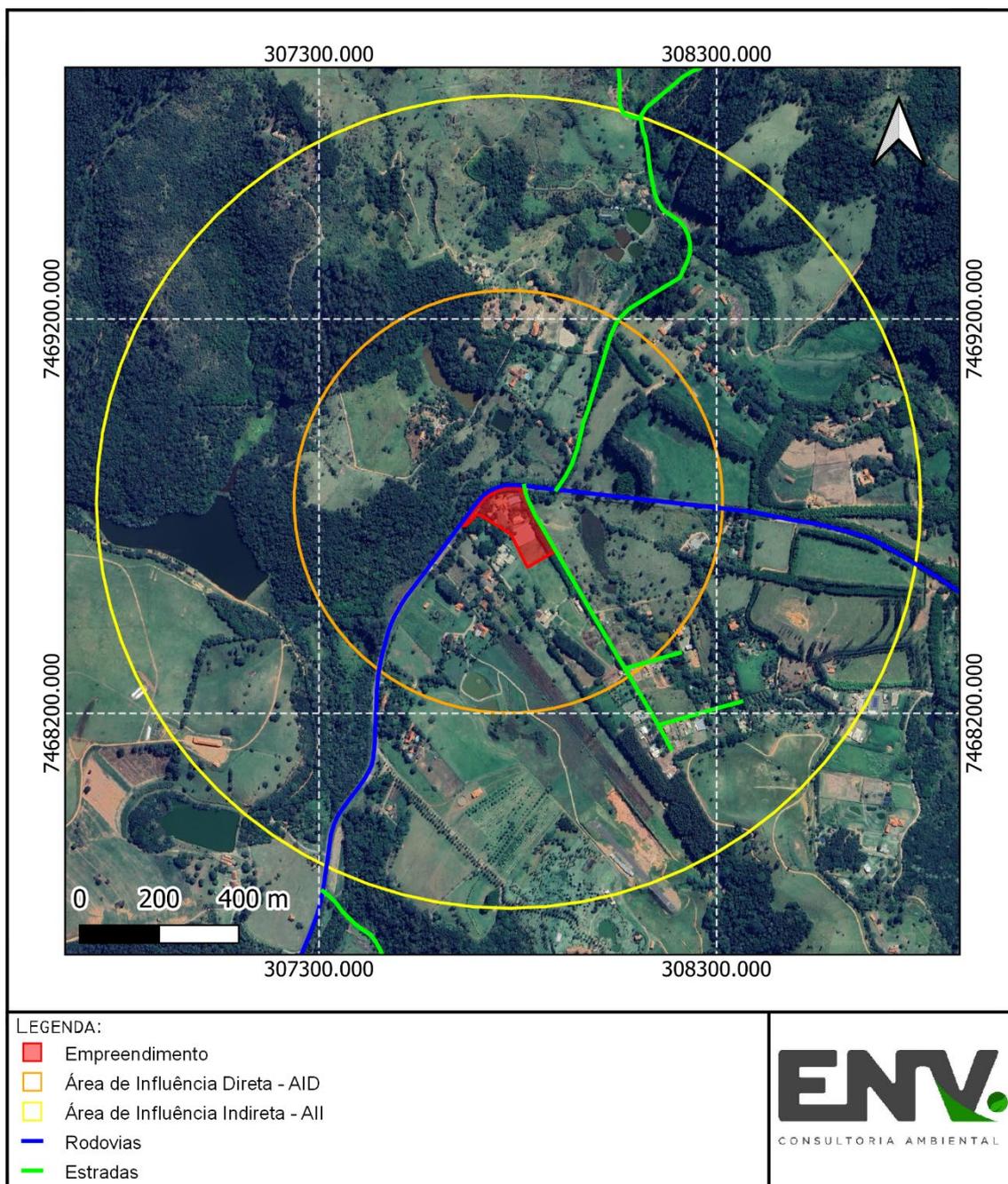


Figura 13. Diretrizes viária

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



5.7. Equipamentos Públicos

De acordo com o Decreto Federal nº 7.341, de 22 de outubro de 2010: no Art. 2º:

“Art 2º - Para fins deste Decreto, consideram-se:

§ 1º - Consideram-se equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres.

§2º - Consideram-se equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.”

A área de estudo não conta com abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecido pela rede pública, entretanto, o empreendimento conta captação de água através de uma mina e fossa séptica, entretanto não possui outorga de regularização da captação da água e também não possui o projeto da fossa séptica. Devido à falta de rede pública de coleta de esgoto, a região também não conta com a captação de água pluvial, porém não é um empecilho, visto que a região é uma área de APA (Área de Preservação Ambiental) e possui uma grande área verde, fazendo com que a água da chuva permeie pelo solo.

A região também conta com energia elétrica e coleta de resíduos sólidos.

Observando o entorno do empreendimento e suas áreas de influências, não foi localizado nenhum equipamento público, sendo que os equipamentos mais próximos são:

Cultura

- Observatório Municipal de Campinas “Jean Nicolini”;
- Museu da Cidade – Centro de Cultura Caipira;



Escola

- CEI Alexandre Sartori Faria;
- E.E. Francisco Barreto Leme.

Saúde

- Centro de Saúde José Ignácio Junior



Figura 14. Observatório Municipal de Campinas "Jean Nicolini"



Figura 15. Museu da Cidade – Centro de Cultura Caipira



Figura 16. CEI Alexandre Sartori Faria



Figura 17. E.E. Francisco Barreto Leme



Figura 18. Centro de Saúde José Ignácio Junior



Apesar de a área não ser atendida por todos os tipos de equipamentos públicos urbanos, o tipo de empreendimento não possui demanda pelos mesmos, visto que o tipo de estabelecimento não possui essa demanda e sua população é majoritariamente flutuante

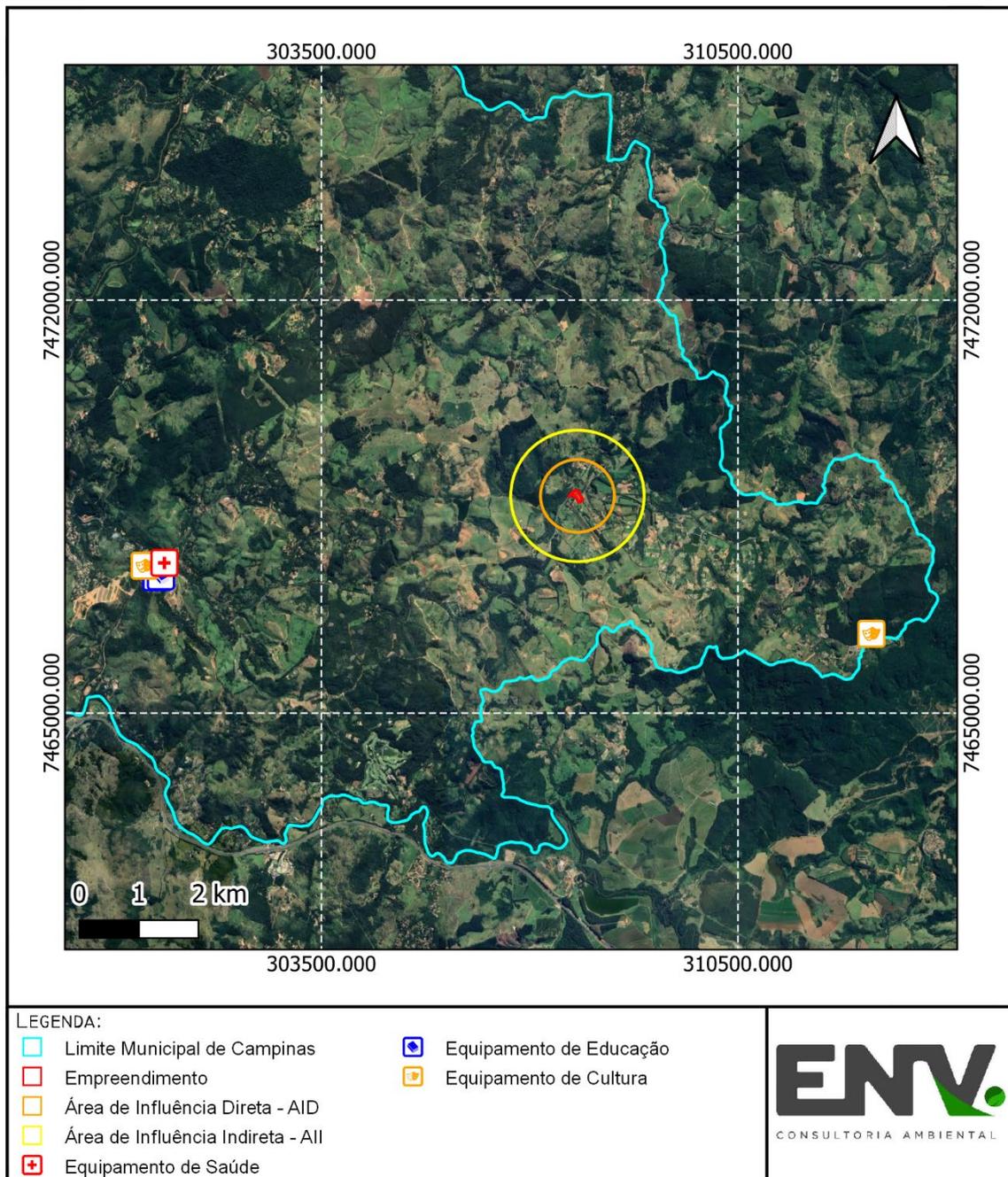


Figura 19. Equipamentos públicos

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



5.8. Transporte Público

O entorno do empreendimento conta com o transporte público rodoviário (ônibus) e pontos de parada próximos ao empreendimento, como mostra a figura a seguir.

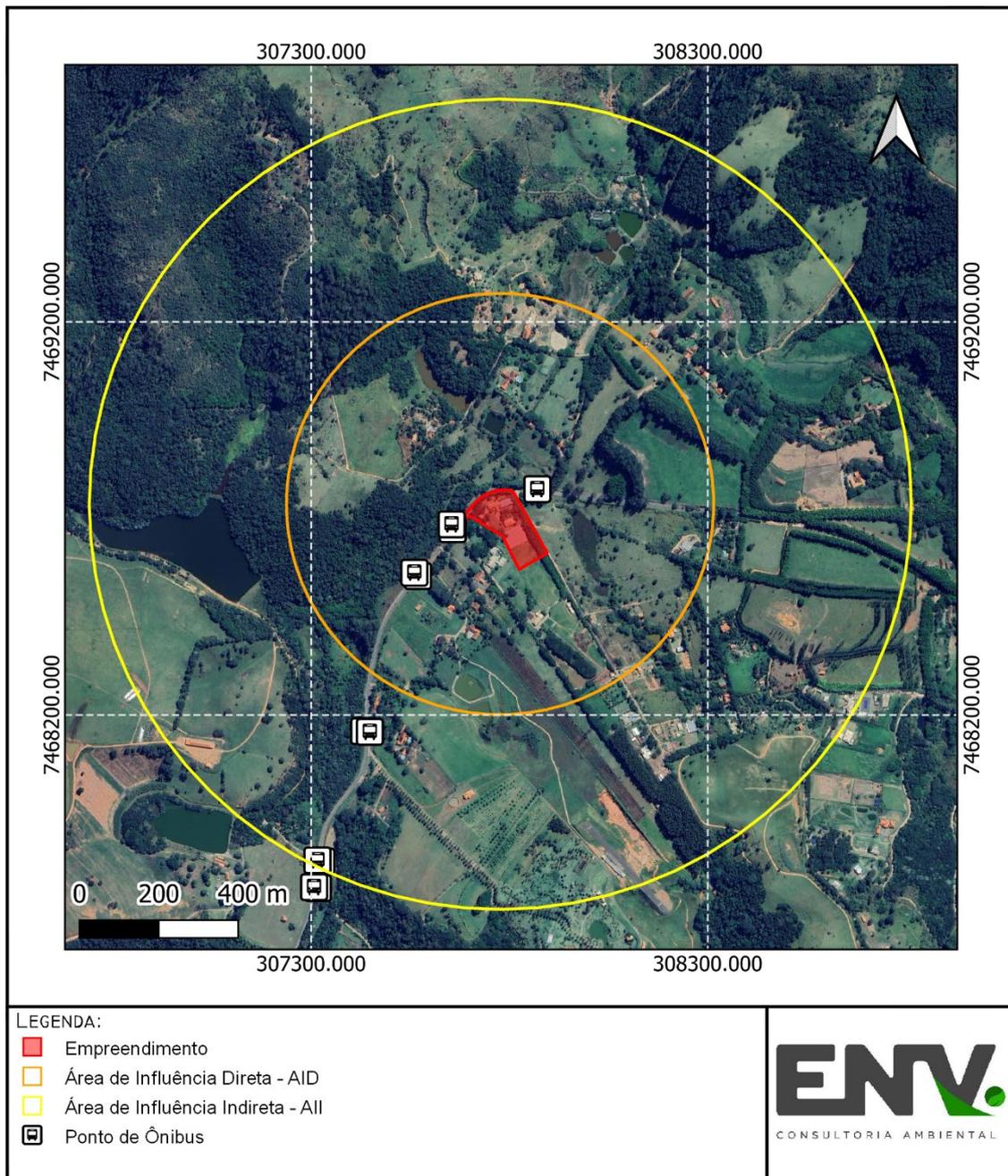


Figura 20. Equipamentos públicos urbano

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



Dentro da Área de Influência Direta, é possível localizar cinco pontos de parada de ônibus, sendo que, o ponto mais próximo, está localizado a menos de 100 metros da entrada do empreendimento.

Já na Área de Influência Indireta, além dos pontos da AID, também é possível identificar mais quatro pontos de parada, totalizando nove pontos de ônibus.

As linhas que atendem todos esses pontos de parada são:

- 393 – Estação Sousas
- 393 – Fazenda das Cabras

Com esta análise, pode-se concluir que a área de estudos é abastecida com o transporte público, onde os pontos de parada estão localizados em frente ao empreendimento, ou seja, para as pessoas que utilizam o transporte público, não há necessidade de andar por trechos longos para chegar ao empreendimento.



6. GERAÇÃO E ATRAÇÃO DE VIAGENS

6.1 Divisão Modal

A divisão modal está relacionada porcentagem de uso de cada meio de transporte, ou seja, o quanto um determinado empreendimento utiliza determinado meio de transporte. Através de dados empíricos de empreendimentos de mesmo porte e uso, é possível identificar a quantidade de viagens gerada por cada tipo de transporte, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 4. Divisão Modal

Divisão Modal				
Modo de Transporte	Pop. Fixa		Pop. Flutuante	
	%	Viagens	%	Viagens
Transporte Coletivo	70	2	5	56
Individual	30	1	95	1068
Transporte não Motorizado	0	0	0	0
Total	100	3	100	1124

Com os dados obtidos, pode-se fazer uma análise de quantas viagens o empreendimento poderá atrair. Como o número de pessoas que passarão a utilizar o transporte público não trará um impacto significativo, a análise é baseada somente no transporte individual, o qual, normalmente, traz um impacto mais significativo.

Com isso pode-se concluir que o empreendimento atraíra uma média de 1069 viagens.

Sabendo a quantidade estimada de viagens que o empreendimento pode gerar, é possível calcular quanto veículos serão atraídos pelo mesmo através do Índice de Compartilhamento (IC). O IC corresponde a média de pessoas que compartilham um mesmo veículo durante uma viagem, e pode variar conforme o tipo de atividade do empreendimento.



Tabela 5. Índice de Compartilhamento

População	IC	Viagens	Viagens Geradas
Fixa	1,2	1	1
Flutuante	2,5	1068	422
Total			423

Através dos dados da Tabela 5 é possível estimar que o empreendimento irá atrair um total de 423 veículos, o que está abaixo da quantidade de vagas disponíveis.

6.1. Divisão Temporal

A divisão temporal refere-se à distribuição do tempo em diferentes períodos ou momentos, onde é possível analisar a entrada e saída de veículos do empreendimento durante o dia e compreender se a quantidade de vagas disponíveis é suficiente para atender a demanda. A divisão é realizada com base em empreendimentos de mesmo porte e uso.



Tabela 6. Divisão Temporal

Divisão Temporal					
Pop. Fixa e Flutuante			Autos 424		
Período	% entrada	% saída	Veic. Entrada	Veic. Saída	Vagas ocupadas
0-1h	0,0	0,0	0	0	424
1-2h	0,0	0,0	0	0	424
2-3h	0,0	0,0	0	0	424
3-4h	0,0	0,0	0	0	424
4-5h	0,0	0,0	0	0	424
5-6h	0,0	0,0	0	0	424
6-7h	0,0	0,0	0	0	424
7-8h	0,0	0,0	0	0	424
8-9h	0,0	0,0	0	0	424
9-10h	3,0	0,0	13	0	411
10-11h	2,0	0,0	8	0	403
11-12h	3,0	0,0	13	0	390
12-13h	5,0	0,0	21	0	369
13-14h	5,0	0,0	21	0	348
14-15h	5,0	0,0	21	0	326
15-16h	5,0	0,0	21	0	305
16-17h	5,0	0,0	21	0	284
17-18h	7,0	5,0	30	21	276
18-19h	60,0	5,0	254	21	42
19-20h	0,0	5,0	0	21	64
20-21h	0,0	5,0	0	21	85
21-22h	0,0	5,0	0	21	106
22-23h	0,0	5,0	0	21	127
23-0h	0,0	70,0	0	297	424
	100,0	100,0	424	424	

Com a divisão temporal é possível ver que a quantidade de vagas disponibilizadas pelo empreendimento é suficiente para atender a demanda veicular.



6.2. Divisão Espacial

A divisão espacial apresenta dados indicando a porcentagem de veículos, atraídos pelo empreendimento, que passam nas vias de entrada e saída do empreendimento, além de fornecer informações sobre a porcentagem de veículos que circulam pelas vias de entrada e saída de um empreendimento. Ela permite identificar a porcentagem de veículos que são atraídos pelo mesmo e transitam nessas vias.

Tabela 7. Divisão Espacial

Divisão Espacial						
Intersecção	Movimento	Entrada %	Entrada Veículos	Saída %	Saída Veículos	
1	1A	40,63%	172			
	1B			16,99%	72	
	2A	18,40%	78			
	2B			16,99%	72	
	3A				17,79%	75
	3B				9,64%	41
2	4A	40,28%	170			
	4B			10,20%	43	
	5A			19,07%	81	
	5B			0,28%	1	
	6A	0,70%	3			
	6B				9,04%	38
Total		100%	423	100%	423	

Através da Tabela 7, é possível identificar a via onde poderá haver uma maior concentração de veículos com o funcionamento do empreendimento.



7. PROJEÇÕES DE TRÁFEGO

Para a projeção de tráfego dos cenários futuros aplicou-se taxas de aumento do tráfego em decorrência do aumento da frota veicular e do desenvolvimento urbano da região. A taxa de aumento de tráfego foi calculada com dados da frota veicular do município, obtida no site do DENATRAN. Na Tabela 8 abaixo é possível observar as quantidades de veículos pertencentes à frota veicular municipal de Campinas nos últimos 05 anos.

Tabela 8. Taxa do crescimento veicular anual

Mês / Ano	Frota	Aumento da Frota	Aumento Frota (%)
dez/18	896972	-	-
dez/19	917120	20148	2,25
dez/20	922266	5146	0,56
dez/21	932397	10131	1,10
dez/22	947743	15346	1,65
dez/23	967266	19523	2,06
Média Anual		14059	1,52

Considerando a taxa de crescimento da frota veicular média de 1,52% ao ano, em 5 anos ocorrerá um acréscimo de aproximadamente 12,81% e em 10 anos de 28,69%, conforme a tabela a seguir. A única mudança entre a situação atual e os cenários futuros que foi considerada para a análise, foi o aumento do fluxo veicular, portanto, os hábitos da sociedade não foram considerados.



Tabela 9. Projeção de crescimento da frota veicular

Ano	Frota Esperada	Aumanto da Frota/Ano Base	Aumento Frota (%) /Ano Base
23	Base	-	-
24	981991	14725	1,52
25	1008210	26219	4,23
26	1035129	26919	7,02
27	1062767	27638	9,87
28	1091143	28376	12,81
29	1120277	29134	15,82
30	1150188	29911	18,91
31	1180898	30710	22,09
32	1212428	31530	25,35
33	1244800	32372	28,69



8. ANÁLISE DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS

8.1. Metodologia

Para determinar o Grau de Saturação Viária, que indica o nível de serviço, deve-se calcular a relação entre o volume veicular equivalente pela capacidade viária, sendo que para o volume veicular equivalente é admitido:

- Carros de passeio = 1
- Ônibus e caminhões = 2,5
- Motos = 0,5

A capacidade viária é obtida através da fórmula de Webster, $C = 525 \times L$, conforme demonstrada abaixo:

$$C = L \times 525$$

$$C = \text{Capacidade da via por hora/faixa}$$

$$L = \text{Largura da Via} = 3,00$$

$$C = 3,00 \times 525$$

$$C = 1.575 \text{ veículos hora/faixa}$$

Analisando-se a relação volume veicular/capacidade viária (V/C), pode-se ter ideia das **condições de tráfego = Ct**, sendo que valores até 0,50 indicam nível de serviço C, ou trânsito livre / satisfatório e valores de 0,50 a 1,00 indicam trânsito regular (D) a insatisfatório (E) e péssimo (F), conforme retratado na Tabela 10 a seguir.



Tabela 10. Relação (V/C) e condição veicular

Relação (V/C)	Nível de Serviço	Condição do Fluxo Veicular
0,0 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável, possíveis congestionamentos
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

Fonte: Highway Capacity Manual, 1999

A Figura 21 abaixo ilustra a condição das vias em cada nível de serviço mencionado.

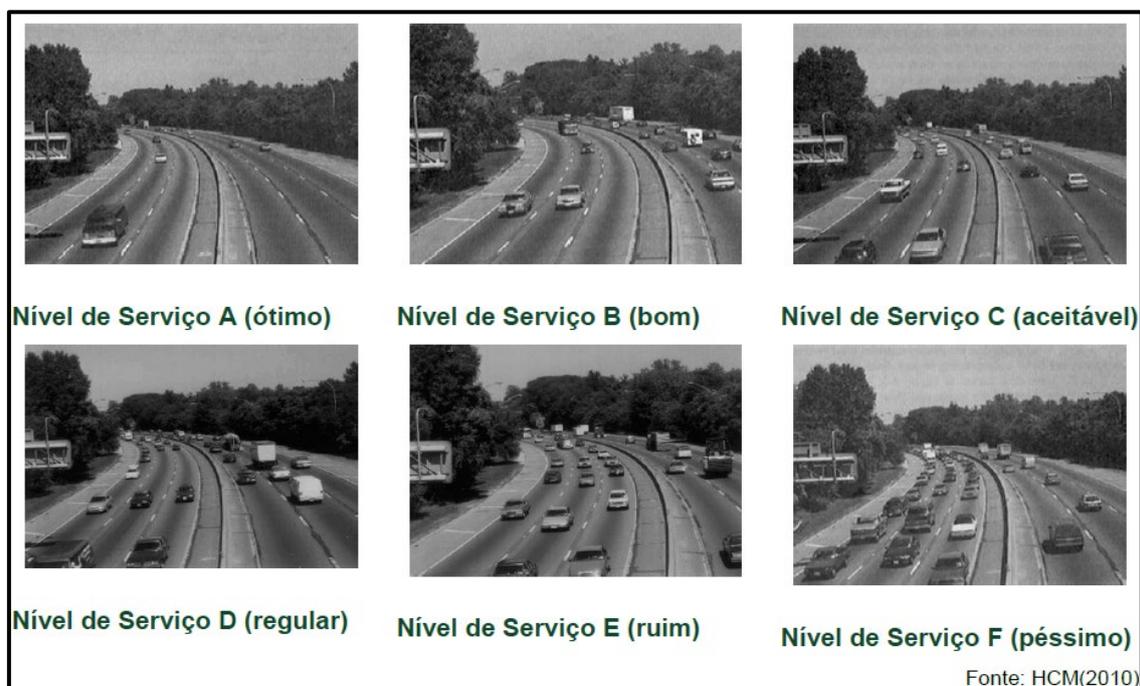


Figura 21. Ilustração de níveis de serviço



A campanha de contagem foi realizada no dia 02 de abril de 2023, terça-feira, das 07:00h às 09:00h, das 11:00h às 13:00h e das 17:00 às 19:00h. Os valores encontrados nas contagens nos postos definidos encontram-se na planilha de contagem em anexa.

8.2. Análise dos Níveis de Serviços Atuais e Futuros

A seguir apresenta-se a Figura 22 demonstrando a localização das intersecções onde foram realizadas as contagens e em seguida os movimentos veiculares analisados. Para a escolha dos postos de contagem, foram levados em conta as intersecções que poderiam apresentar algum tipo de conflito.

Os cruzamentos escolhidos para a realização da contagem veicular foram estrategicamente escolhidos devido à sua importância no fluxo de tráfego. Estes cruzamentos são os pontos de conflito (pontos críticos), onde os veículos provenientes dos centros urbanos (Campinas, distrito de Sousas e Distrito de Joaquim Egídio) e da rodovia (Rodovia Dom Pedro I) se encontram. Além disso, a partir desses cruzamentos, há rotas que levam a propriedades particulares, além do imóvel avaliado. Portanto, essa análise proporciona uma visão abrangente e precisa do volume de tráfego na área.

Os pontos analisados são o cruzamento da Rua Dr. Heitor Penteado com a Rua Valentim dos Santos Carvalho e o cruzamento da Rua Dr. Heitor penteado com a Rua Manoel Raimundo de Oliveira.



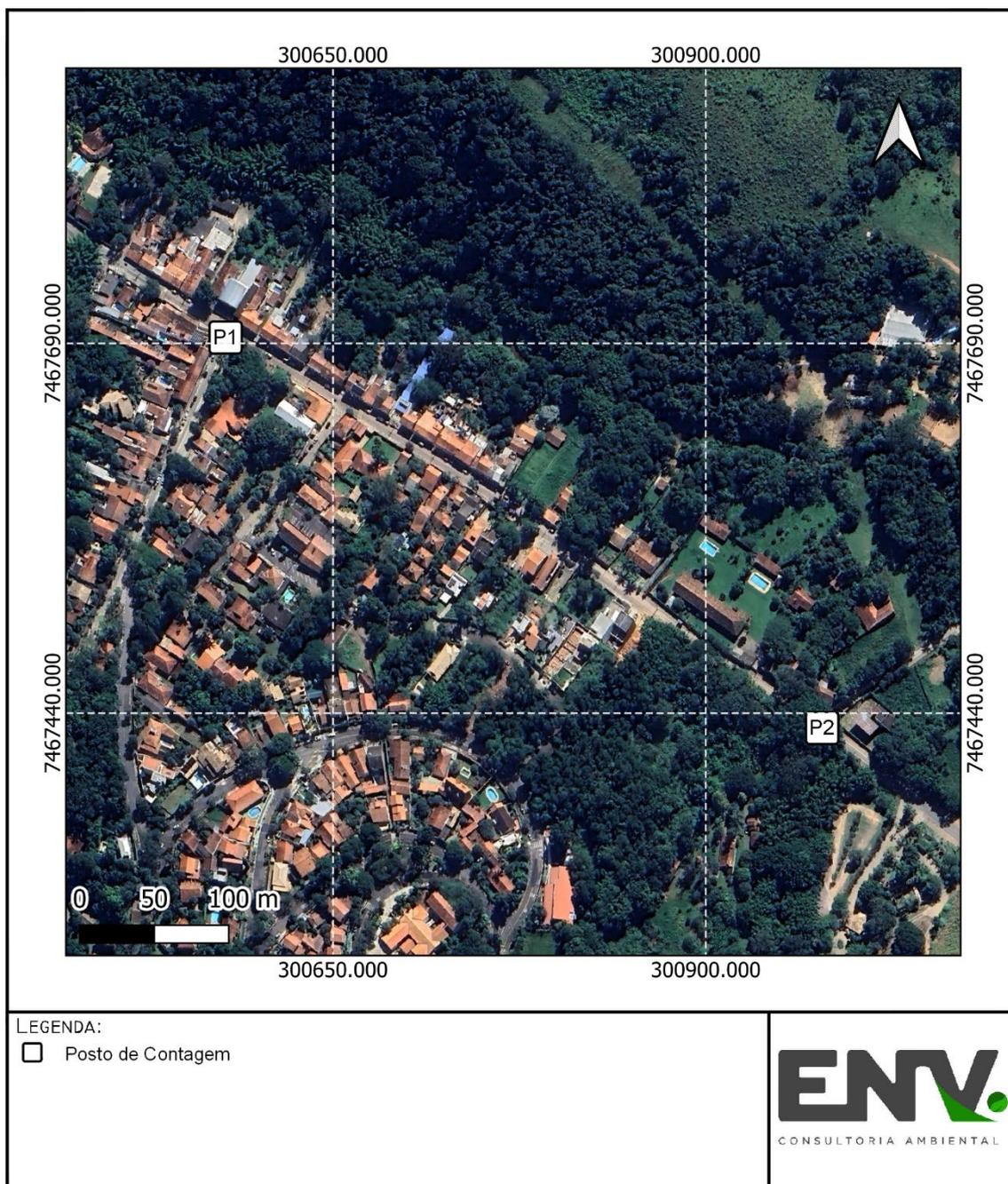


Figura 22. Postos de contagem

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



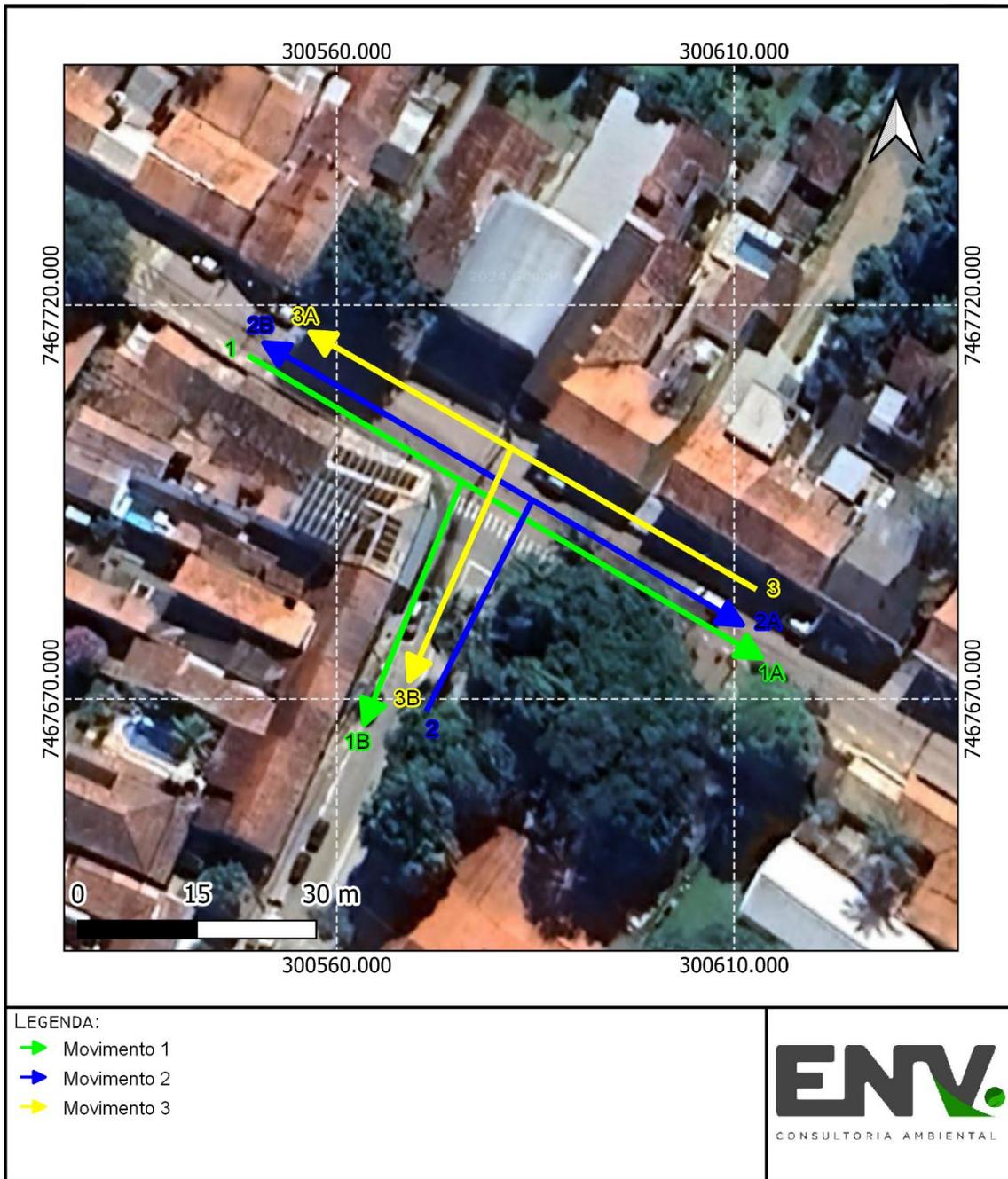


Figura 23. Posto de contagem 01 (cruzamento da Rua Dr. Heitor Penteado com a Rua Valentim dos Santos Carvalho)

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



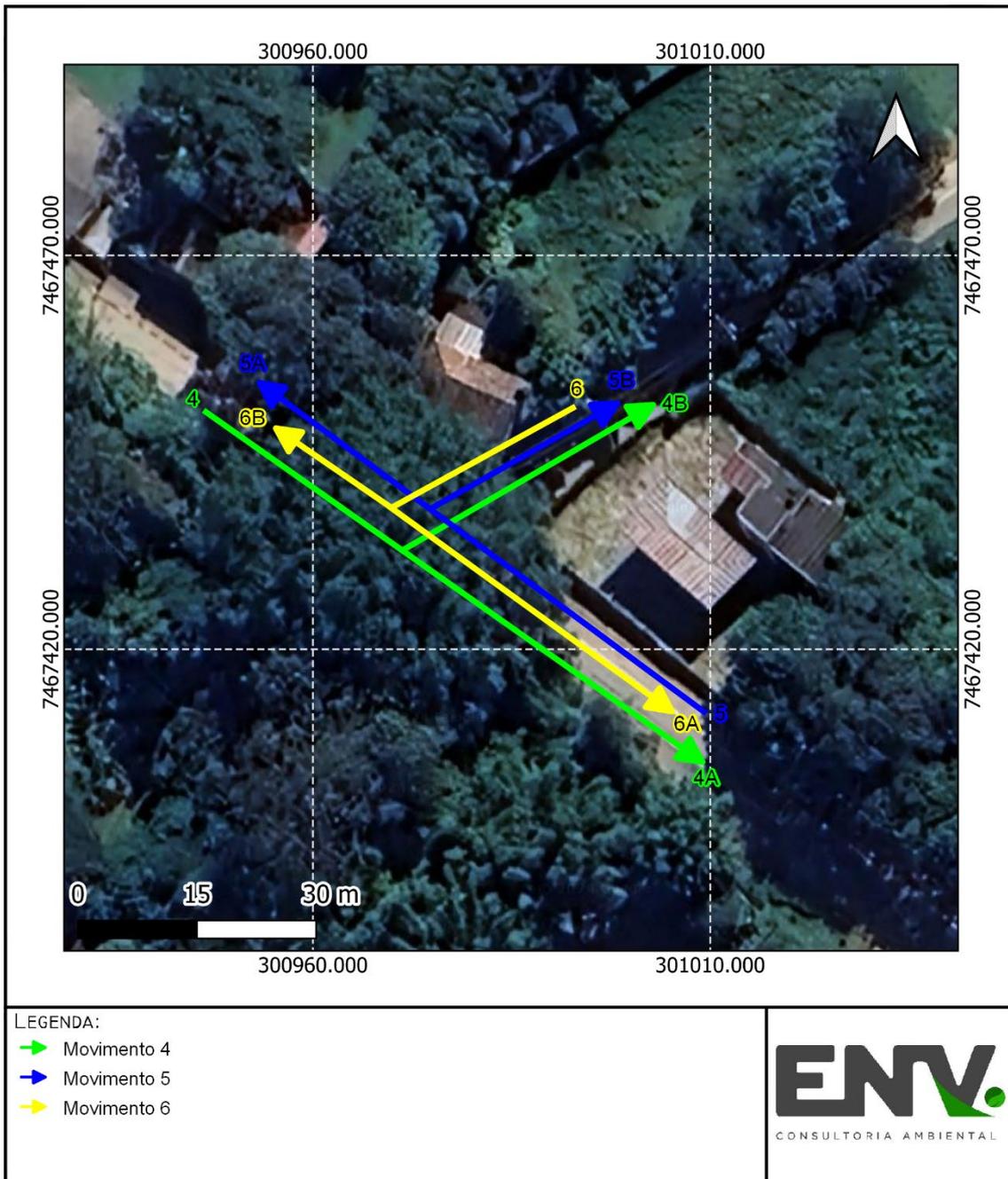


Figura 24. Posto de contagem 02 (cruzamento da Rua Dr. Heitor penteado com a Rua Manoel Raimundo de Oliveira)

Fonte: Google Earth. Elaborada por: ENV Consultoria Ambiental.



A análise foi elaborada comparando a diferença entre os níveis de serviço, sem (SE) e com (CE) o empreendimento, nas aproximações do entorno e pelo desenvolvimento urbano, nas condições atuais e em cenários para 5 anos e 10 anos.

A seguir, apresenta-se tabela, com o nível de serviço de cada via, no cenário atual, sem e com a previsão de viagens **ocasionada apenas pelo empreendimento em estudo**.



Tabela 11. Análise vias – Cenário atual SEM e COM o empreendimento

ANÁLISE DE VIAS - ATUAL												
Posto de Contagem	Movimento	Nº de faixas	Larguras das Faixas em metros (L)	Capacidade Viária por faixa (C) = 525*L por hora	Capacidade Viária da via (Cv) = C*Nº de faixas	Volume Veicular Equivalente - hora pico (Ve)	Grau de Saturação (SE) Ve/C	Nível de serviço - NS (SE)	Distribuição Espacial (%)	Geração de Viagens - hora pico distribuídas espacialmente	Grau de Saturação Vet/C (CE)	Nível de Serviço - NS (CE)
1	1A	1	3	1575	1575	106	0,07	A	12,77%	0	0,07	A
	1B	1	3	1575	1575	121	0,08	A	11,65%	0	0,08	A
	2A	1	3	1575	1575	63	0,04	A	5,78%	0	0,04	A
	2B	1	3	1575	1575	98	0,06	A	11,65%	0	0,06	A
	3A	1	3	1575	1575	104	0,07	A	12,20%	0	0,07	A
	3B	1	3	1575	1575	63	0,04	A	6,61%	0	0,04	A
2	4A	1	3	1575	1575	115	0,07	A	12,66%	0	0,07	A
	4B	1	3	1575	1575	60	0,04	A	6,99%	0	0,04	A
	5A	1	3	1575	1575	103	0,07	A	13,08%	0	0,07	A
	5B	1	3	1575	1575	5	0,00	A	0,19%	0	0,00	A
	6A	1	3	1575	1575	6	0,00	A	0,22%	0	0,00	A
	6B	1	3	1575	1575	53	0,03	A	6,20%	0	0,03	A

Por meio da análise apresentada, é possível observar que todos os movimentos apresentam um Nível de Serviço (NS) ótimo (A) tanto no cenário sem e com o empreendimento

Na sequência foi inserida a Tabela 12 no cenário para 5 anos, sem e com o empreendimento.



Tabela 12. Análise vias - Cenário 5 anos SEM e COM o empreendimento

ANÁLISE DE VIAS - 05 ANOS													
Posto de Contagem	Movimento	Nº de faixas	Larguras das Faixas em metros (L)	Capacidade Viária por faixa (C) = 525*L por hora	Capacidade Viária da via (Cv) = C*Nº de faixas	Volume Veicular Equivalente - hora pico (Ve)	Volume Veicular Equivalent e - 5 Anos	Grau de Saturação (SE) Ve/C	Nível de serviço - NS (SE)	Distribuição Espacial (%)	Geração de Viagens - hora pico distribuídas espacialmente	Grau de Saturação (CE) Vet/C	Nível de Serviço - NS (CE)
1	1A	1	3	1575	1575	106	120	0,08	A	12,77%	0	0,08	A
	1B	1	3	1575	1575	121	136	0,09	A	11,65%	0	0,09	A
	2A	1	3	1575	1575	63	71	0,05	A	5,78%	0	0,05	A
	2B	1	3	1575	1575	98	111	0,07	A	11,65%	0	0,07	A
	3A	1	3	1575	1575	104	117	0,07	A	12,20%	0	0,07	A
	3B	1	3	1575	1575	63	71	0,05	A	6,61%	0	0,05	A
2	4A	1	3	1575	1575	115	130	0,08	A	12,66%	0	0,08	A
	4B	1	3	1575	1575	60	68	0,04	A	6,99%	0	0,04	A
	5A	1	3	1575	1575	103	116	0,07	A	13,08%	0	0,07	A
	5B	1	3	1575	1575	5	6	0,00	A	0,19%	0	0,00	A
	6A	1	3	1575	1575	6	7	0,00	A	0,22%	0	0,00	A
	6B	1	3	1575	1575	53	60	0,04	A	6,20%	0	0,04	A

Através da análise de um cenário futuro (5 anos) os NS das vias analisadas permanecem os mesmos da situação atual, onde todos os movimentos apresentam um nível de serviço A (ótimo), tanto para o estudo sem e com o empreendimento.

Na próxima tabela, apresenta-se os Níveis de Serviço previstos para 10 anos, sem e com o empreendimento.



Tabela 13. Análise vias - Cenário 10 anos SEM e COM o empreendimento

ANÁLISE DE VIAS - 10 ANOS													
Posto de Contagem	Movimento	Nº de faixas	Larguras das Faixas em metros (L)	Capacidade Viária por faixa (C) = 525*L por hora	Capacidade Viária da via (Cv) = C*Nº de faixas	Volume Veicular Equivalente - hora pico (Ve)	Volume Veicular Equivalent e - 10 Anos	Grau de Saturação (SE) Ve/C	Nível de serviço - NS (SE)	Distribuição Espacial (%)	Geração de Viagens - hora pico distribuídas espacialmente	Grau de Saturação (CE) Vet/C	Nível de Serviço - NS (CE)
1	1A	1	3	1575	1575	106	136	0,09	A	12,77%	0	0,09	A
	1B	1	3	1575	1575	121	156	0,10	A	11,65%	0	0,10	A
	2A	1	3	1575	1575	63	81	0,05	A	5,78%	0	0,05	A
	2B	1	3	1575	1575	98	126	0,08	A	11,65%	0	0,08	A
	3A	1	3	1575	1575	104	134	0,08	A	12,20%	0	0,09	A
	3B	1	3	1575	1575	63	81	0,05	A	6,61%	0	0,05	A
2	4A	1	3	1575	1575	115	148	0,09	A	12,66%	0	0,09	A
	4B	1	3	1575	1575	60	77	0,05	A	6,99%	0	0,05	A
	5A	1	3	1575	1575	103	133	0,08	A	13,08%	0	0,08	A
	5B	1	3	1575	1575	5	6	0,00	A	0,19%	0	0,00	A
	6A	1	3	1575	1575	6	8	0,00	A	0,22%	0	0,00	A
	6B	1	3	1575	1575	53	68	0,04	A	6,20%	0	0,04	A

No cenário de 10 anos, observa-se que, em relação ao cenário atual, não há mudanças nos níveis de serviços, tanto sem, como com o empreendimento, permanecendo todos os movimentos com um NS ótimo (A).

Através da análise é possível concluir que atualmente e no futuro, todos os movimentos e vias analisadas não trarão um impacto negativo no trânsito em decorrência ao empreendimento analisado, contudo novos empreendimentos que venham a ser construídos, dependendo do porte, poderão trazer algum impacto nas vias.



9. MEDIDAS MITIGADORAS

Com base na análise das vias e movimentos, que não indicam qualquer impacto negativo no trânsito e no fluxo veicular, que permanece, em todos os cenários com nível de serviço “A”, não há a necessidade de implementação de medidas mitigadoras. Essa conclusão pode ser mantida, a menos que sejam explicitamente solicitadas pelo órgão competente responsável pela gestão do tráfego e planejamento urbano. Em situações em que as autoridades competentes identifiquem a necessidade de medidas específicas, a implementação de tais ações podem ser consideradas, visando a otimização e a segurança do sistema viário.



10. CONCLUSÃO

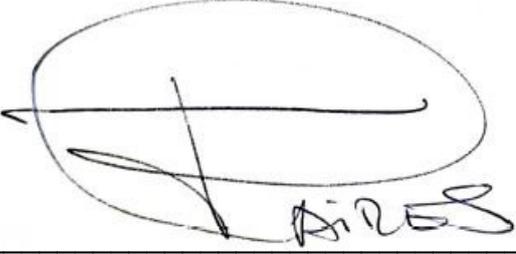
A partir da elaboração do presente Relatório de Impacto de Tráfego foi possível a identificação dos impactos que o empreendimento causará ao trânsito na área de influência direta e indireta.

Analisando as condições do tráfego, o nível de serviço das vias, as projeções futuras de tráfego, e considerando que o empreendimento, já implantado, não acarretará um aumento de volume de tráfego significativo, mantendo os níveis de serviços das vias com e sem o empreendimento em padrão satisfatório, conclui-se que não há necessidade de medidas mitigadoras no sistema viário da região em decorrência da implantação do novo empreendimento.

Diante do exposto, o empreendimento é passível de aprovação no que diz respeito à pressão no tráfego local.



11. RESPONSÁVEL TÉCNICO



Responsável Técnico

Arq. Filipe de Mello Caires

CAU A170354-4



12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades: Campinas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>. Acesso em: 28 de novembro de 2023.

CAMPINAS. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO (SEPLURB). METADADOS GEOESPACIAIS. Disponível em: <https://informacao-didc.campinas.sp.gov.br/metadados.php>. Acesso em: 27 de novembro de 2023.

CET/SP – Companhia de Engenharia de Tráfego (1983) Pólos Geradores de Tráfego. Boletim Técnico, São Paulo, n. 32.

CET/SP – Companhia de Engenharia de Tráfego (2001) Pólos Geradores de Tráfego II. Boletim Técnico, São Paulo, n. 36. Código de Trânsito Brasileiro, lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997, Diário Oficial da União, Brasília DF.

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito (2001) Manual de procedimentos para o tratamento de Pólos Geradores de Tráfego. Brasília.

Estatuto das Cidades, lei 10.257 de 10 de julho de 2001, Diário oficial da União, Brasília, DF.

ITE - Institute of Transportation Engineers (2003) Trip Generation, 7th edition: an ITE informational report.

ITE - Institute of Transportation Engineers (2010) Highway Capacity Manual. Washington D.C.

Plano Diretor Estratégico do município de Campinas, lei complementar nº 189 de 8 de janeiro de 2018, Campinas, SP.

Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 – Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no município de Campinas, Campinas, SP.

Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020 - Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, Campinas, SP.



Empreendimento: Casa de Festas e Eventos

Projeto/Obra: Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

Endereço: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira, Joaquim Egídio, Campinas/SP

13.ANEXOS



Empreendimento: Casa de Festas e Eventos

Projeto/Obra: Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

Endereço: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira, Joaquim Egídio, Campinas/SP

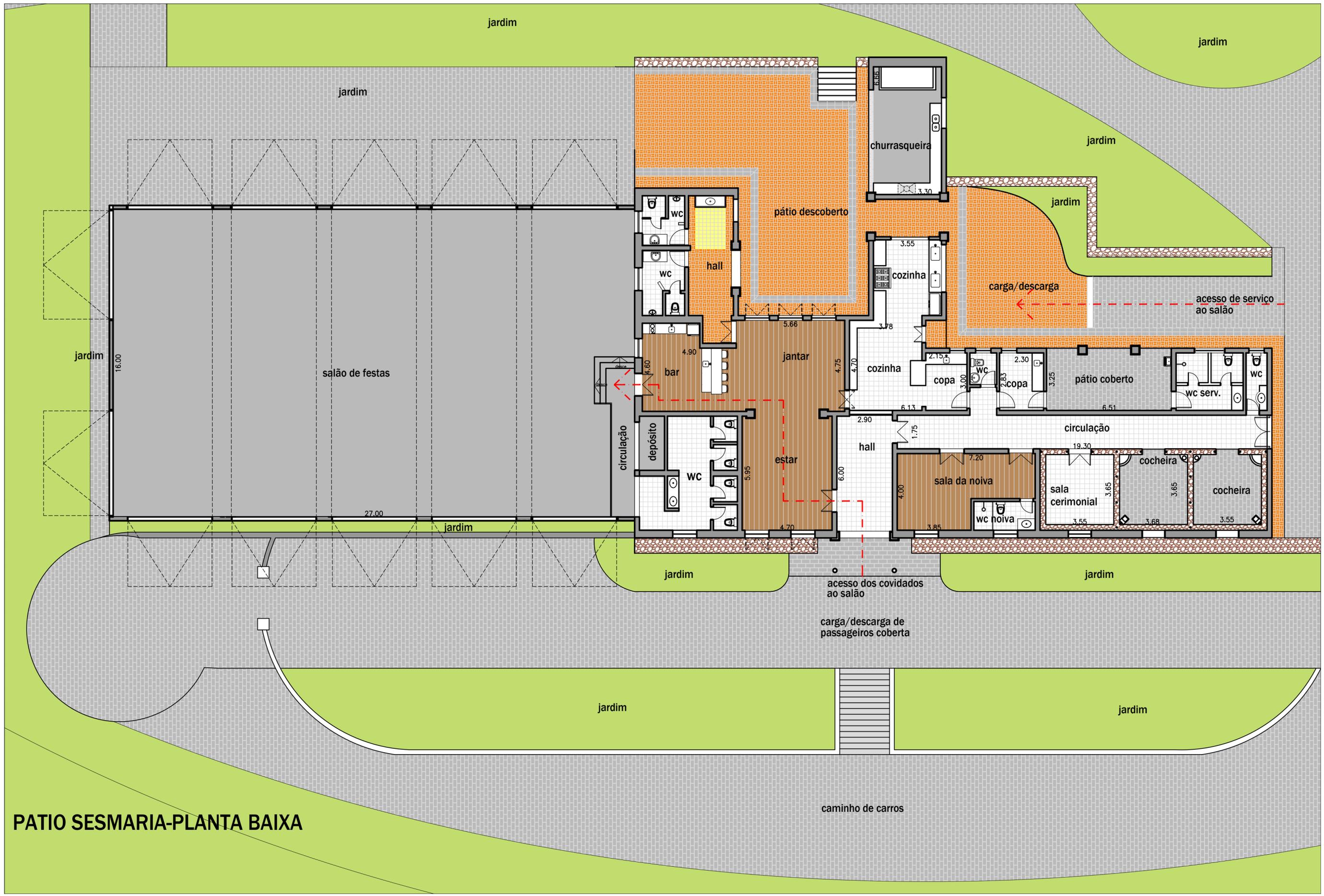
Anexo 1 – Projeto Arquitetônico





PATIO SESMARIA-IMPLANTAÇÃO GERAL

QUADRO DE AREAS	
CAPELA.....	104,00m ²
APOIO SALÃO DE FESTAS.....	439,39m ²
SALÃO DE FESTAS.....	450,73m ²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO.....	8490,00m ² (424 VAGAS)



PATIO SESMARIA-PLANTA BAIXA

caminho de carros

Empreendimento: Casa de Festas e Eventos

Projeto/Obra: Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

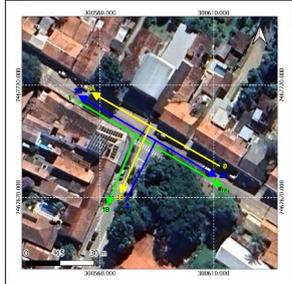
Endereço: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira, Joaquim Egídio, Campinas/SP

Anexo 2 – Contagem Veicular



Tipo de projeto: Comercial e Serviço								Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas									
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP									
Denominação do Movimento: 1A									
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Valentim dos Santos Carvalho									
Posto de Contagem: 1									
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	Vista aérea do ponto de contagem 	
07:00 às 07:15	18	0	0,00	0	0,00	18	56		
07:15 às 07:30	9	2	1,00	0	0,00	10	69	Volume Hora-pico	
07:30 às 07:45	12	3	1,50	1	2,50	16	79		
07:45 às 08:00	6	2	1,00	2	5,00	12	83	Hora-pico	
08:00 às 08:15	22	3	1,50	3	7,50	31	93		
08:15 às 08:30	9	1	0,50	4	10,00	20	X	Maior Volume 15 minutos	
08:30 às 08:45	13	0	0,00	3	7,50	21	X		
08:45 às 09:00	18	2	1,00	1	2,50	22	X	FHP	
11:00 às 11:15	15	1	0,50	3	7,50	23	88		
11:15 às 11:30	16	4	2,00	3	7,50	26	80	Volume Hora-pico	
11:30 às 11:45	17	2	1,00	4	10,00	28	79		
11:45 às 12:00	8	2	1,00	1	2,50	12	63	Hora-pico	
12:00 às 12:15	14	1	0,50	0	0,00	15	66		
12:15 às 12:30	19	2	1,00	2	5,00	25	X	Maior Volume 15 minutos	
12:30 às 12:45	10	4	2,00	0	0,00	12	X		
12:45 às 13:00	12	4	2,00	0	0,00	14	X	FHP	
17:00 às 17:15	17	1	0,50	1	2,50	20	79		
17:15 às 17:30	11	2	1,00	0	0,00	12	84	Volume Hora-pico	
17:30 às 17:45	18	6	3,00	1	2,50	24	95		
17:45 às 18:00	20	2	1,00	1	2,50	24	95	Hora-pico	
18:00 às 18:15	24	1	0,50	0	0,00	25	106		
18:15 às 18:30	19	3	1,50	1	2,50	23	X	Maior Volume 15 minutos	
18:30 às 18:45	19	5	2,50	1	2,50	24	X		
18:45 às 19:00	30	4	2,00	1	2,50	35	X	FHP	

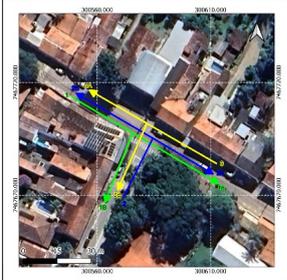


Tipo de projeto: Comercial e Serviço							Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas								
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP								
Denominação do Movimento: 1B								
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Valentim dos Santos Carvalho								
Posto de Contagem: 1								
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 
07:00 às 07:15	8	2	1,00	1	2,50	12	75	
07:15 às 07:30	29	4	2,00	0	0,00	31	74	
07:30 às 07:45	20	3	1,50	0	0,00	22	50	
07:45 às 08:00	10	2	1,00	0	0,00	11	42	
08:00 às 08:15	9	3	1,50	0	0,00	11	40	
08:15 às 08:30	7	0	0,00	0	0,00	7	X	
08:30 às 08:45	10	1	0,50	1	2,50	13	X	
08:45 às 09:00	9	0	0,00	0	0,00	9	X	
11:00 às 11:15	11	1	0,50	1	2,50	14	55	
11:15 às 11:30	11	2	1,00	0	0,00	12	58	
11:30 às 11:45	11	2	1,00	2	5,00	17	58	
11:45 às 12:00	9	1	0,50	1	2,50	12	62	
12:00 às 12:15	16	1	0,50	0	0,00	17	72	
12:15 às 12:30	11	2	1,00	0	0,00	12	X	
12:30 às 12:45	16	0	0,00	2	5,00	21	X	
12:45 às 13:00	17	5	2,50	1	2,50	22	X	
17:00 às 17:15	29	1	0,50	1	2,50	32	121	
17:15 às 17:30	26	4	2,00	4	10,00	38	110	
17:30 às 17:45	24	4	2,00	2	5,00	31	90	
17:45 às 18:00	19	1	0,50	0	0,00	20	75	
18:00 às 18:15	21	1	0,50	0	0,00	22	69	
18:15 às 18:30	14	2	1,00	1	2,50	18	X	
18:30 às 18:45	16	1	0,50	0	0,00	17	X	
18:45 às 19:00	11	0	0,00	1	2,50	14	X	
Volume Hora-pico							121	
Hora-pico							17:00 às 18:00	
Maior Volume 15 minutos							38	
FHP							0,79	

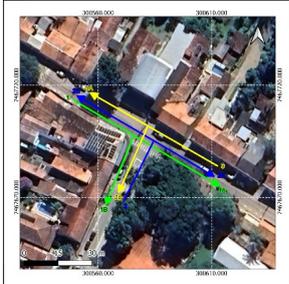


Tipo de projeto: Comercial e Serviço								Dia: 07/12/2023			
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas											
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP											
Denominação do Movimento: 2A											
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Valentim dos Santos Carvalho											
Posto de Contagem: 1											
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	Vista aérea do ponto de contagem			
07:00 às 07:15	4	1	0,50	0	0,00	5	53				
07:15 às 07:30	10	0	0,00	2	5,00	15	63				
07:30 às 07:45	6	2	1,00	2	5,00	12	55				
07:45 às 08:00	19	0	0,00	1	2,50	22	50				
08:00 às 08:15	12	0	0,00	1	2,50	15	44				
08:15 às 08:30	6	1	0,50	0	0,00	7	X				
08:30 às 08:45	7	0	0,00	0	0,00	7	X				
08:45 às 09:00	15	1	0,50	0	0,00	16	X				
11:00 às 11:15	5	1	0,50	1	2,50	8	33			Volume Hora-pico	63
11:15 às 11:30	10	1	0,50	0	0,00	11	35				
11:30 às 11:45	4	1	0,50	1	2,50	7	28				
11:45 às 12:00	4	2	1,00	1	2,50	8	30	Hora-pico	07:15 às 08:15		
12:00 às 12:15	7	0	0,00	1	2,50	10	33				
12:15 às 12:30	4	0	0,00	0	0,00	4	X				
12:30 às 12:45	6	0	0,00	1	2,50	9	X				
12:45 às 13:00	5	1	0,50	2	5,00	11	X	Maior Volume 15 minutos	22		
17:00 às 17:15	7	3	1,50	2	5,00	14	40				
17:15 às 17:30	11	0	0,00	0	0,00	11	32				
17:30 às 17:45	6	0	0,00	0	0,00	6	29				
17:45 às 18:00	6	2	1,00	1	2,50	10	28	FHP	0,73		
18:00 às 18:15	5	0	0,00	0	0,00	5	26				
18:15 às 18:30	8	0	0,00	0	0,00	8	X				
18:30 às 18:45	3	0	0,00	1	2,50	6	X				
18:45 às 19:00	7	1	0,50	0	0,00	8	X				

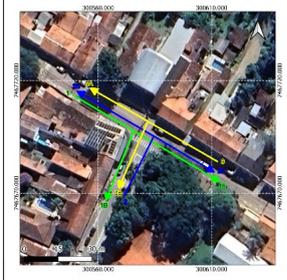


Tipo de projeto: Comercial e Serviço							Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas								
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP								
Denominação do Movimento: 2B								
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Valentim dos Santos Carvalho								
Posto de Contagem: 1								
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 
07:00 às 07:15	40	0	0,00	1	2,50	43	68	
07:15 às 07:30	11	2	1,00	0	0,00	12	47	
07:30 às 07:45	6	0	0,00	0	0,00	6	55	
07:45 às 08:00	7	0	0,00	0	0,00	7	63	
08:00 às 08:15	21	2	1,00	0	0,00	22	70	
08:15 às 08:30	17	1	0,50	1	2,50	20	X	
08:30 às 08:45	10	3	1,50	1	2,50	14	X	
08:45 às 09:00	13	2	1,00	0	0,00	14	X	
11:00 às 11:15	10	1	0,50	1	2,50	13	58	
11:15 às 11:30	8	5	2,50	2	5,00	16	57	
11:30 às 11:45	10	3	1,50	1	2,50	14	52	
11:45 às 12:00	13	0	0,00	1	2,50	16	66	
12:00 às 12:15	11	1	0,50	0	0,00	12	72	
12:15 às 12:30	10	2	1,00	0	0,00	11	X	
12:30 às 12:45	25	1	0,50	1	2,50	28	X	
12:45 às 13:00	17	4	2,00	1	2,50	22	X	
17:00 às 17:15	15	3	1,50	0	0,00	17	98	
17:15 às 17:30	24	4	2,00	2	5,00	31	97	
17:30 às 17:45	18	4	2,00	1	2,50	23	82	
17:45 às 18:00	25	1	0,50	1	2,50	28	71	
18:00 às 18:15	14	3	1,50	0	0,00	16	58	
18:15 às 18:30	15	2	1,00	0	0,00	16	X	
18:30 às 18:45	10	3	1,50	0	0,00	12	X	
18:45 às 19:00	12	1	0,50	1	2,50	15	X	
Volume Hora-pico							98	
Hora-pico							17:00 às 18:00	
Maior Volume 15 minutos							43	
FHP							0,58	



Tipo de projeto: Comercial e Serviço								Dia: 07/12/2023			
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas											
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP											
Denominação do Movimento: 3A											
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Valentim dos Santos Carvalho											
Posto de Contagem: 1											
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	Vista aérea do ponto de contagem			
07:00 às 07:15	14	7	3,50	3	7,50	25	36				
07:15 às 07:30	1	1	0,50	0	0,00	2	30				
07:30 às 07:45	3	0	0,00	1	2,50	6	45				
07:45 às 08:00	4	0	0,00	0	0,00	4	62				
08:00 às 08:15	16	0	0,00	1	2,50	19	70				
08:15 às 08:30	17	0	0,00	0	0,00	17	X				
08:30 às 08:45	12	1	0,50	4	10,00	23	X				
08:45 às 09:00	9	0	0,00	1	2,50	12	X				
11:00 às 11:15	21	3	1,50	2	5,00	28	92			Volume Hora-pico	104
11:15 às 11:30	10	5	2,50	3	7,50	20	88				
11:30 às 11:45	19	2	1,00	1	2,50	23	85				
11:45 às 12:00	15	4	2,00	2	5,00	22	84			Hora-pico	17:00 às 18:00
12:00 às 12:15	17	3	1,50	2	5,00	24	85				
12:15 às 12:30	12	4	2,00	1	2,50	17	X				
12:30 às 12:45	20	3	1,50	0	0,00	22	X			Maior Volume 15 minutos	39
12:45 às 13:00	19	3	1,50	1	2,50	23	X				
17:00 às 17:15	29	2	1,00	1	2,50	33	104				
17:15 às 17:30	31	6	3,00	2	5,00	39	91	FHP	0,66		
17:30 às 17:45	15	2	1,00	0	0,00	16	69				
17:45 às 18:00	16	0	0,00	0	0,00	16	75				
18:00 às 18:15	18	4	2,00	0	0,00	20	75				
18:15 às 18:30	16	1	0,50	0	0,00	17	X				
18:30 às 18:45	17	1	0,50	2	5,00	23	X				
18:45 às 19:00	13	1	0,50	1	2,50	16	X				

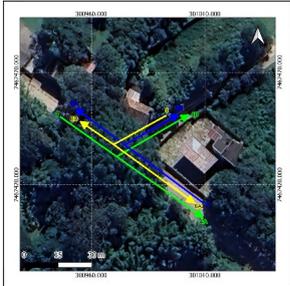


Tipo de projeto: Comercial e Serviço							Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas								
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP								
Denominação do Movimento: 3B								
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Valentim dos Santos Carvalho								
Posto de Contagem: 1								
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 
07:00 às 07:15	6	1	0,50	0	0,00	7	41	
07:15 às 07:30	7	0	0,00	0	0,00	7	48	
07:30 às 07:45	5	0	0,00	0	0,00	5	59	
07:45 às 08:00	17	0	0,00	2	5,00	22	63	
08:00 às 08:15	14	0	0,00	0	0,00	14	47	
08:15 às 08:30	15	1	0,50	1	2,50	18	X	
08:30 às 08:45	9	0	0,00	0	0,00	9	X	
08:45 às 09:00	5	1	0,50	0	0,00	6	X	
11:00 às 11:15	7	0	0,00	0	0,00	7	24	
11:15 às 11:30	4	0	0,00	0	0,00	4	24	
11:30 às 11:45	7	0	0,00	1	2,50	10	29	
11:45 às 12:00	3	1	0,50	0	0,00	4	31	
12:00 às 12:15	4	1	0,50	1	2,50	7	33	
12:15 às 12:30	7	3	1,50	0	0,00	9	X	
12:30 às 12:45	7	0	0,00	2	5,00	12	X	
12:45 às 13:00	5	0	0,00	0	0,00	5	X	
17:00 às 17:15	19	4	2,00	0	0,00	21	60	
17:15 às 17:30	10	1	0,50	0	0,00	11	52	
17:30 às 17:45	12	1	0,50	1	2,50	15	59	
17:45 às 18:00	8	1	0,50	2	5,00	14	55	
18:00 às 18:15	13	0	0,00	0	0,00	13	51	
18:15 às 18:30	15	0	0,00	1	2,50	18	X	
18:30 às 18:45	6	0	0,00	2	5,00	11	X	
18:45 às 19:00	7	0	0,00	1	2,50	10	X	
Volume Hora-pico							63	
Hora-pico							07:45 às 08:45	
Maior Volume 15 minutos							22	
FHP							0,72	

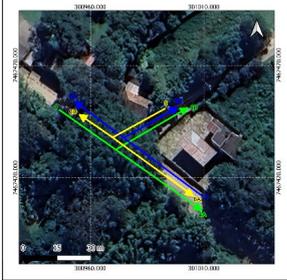


Tipo de projeto: Comercial e Serviço								Dia: 07/12/2023			
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas											
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP											
Denominação do Movimento: 4A											
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Manoel Raimundo de Oliveira											
Posto de Contagem: 2											
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 			
07:00 às 07:15	25	4	2,00	0	0,00	27	115				
07:15 às 07:30	21	6	3,00	0	0,00	24	114				
07:30 às 07:45	16	5	2,50	6	15,00	34	102				
07:45 às 08:00	29	2	1,00	0	0,00	30	84				
08:00 às 08:15	25	3	1,50	0	0,00	27	80				
08:15 às 08:30	11	2	1,00	0	0,00	12	X				
08:30 às 08:45	13	0	0,00	1	2,50	16	X				
08:45 às 09:00	20	1	0,50	2	5,00	26	X				
11:00 às 11:15	8	2	1,00	1	2,50	12	58			Volume Hora-pico	115
11:15 às 11:30	10	2	1,00	1	2,50	14	64				
11:30 às 11:45	13	2	1,00	3	7,50	22	68				
11:45 às 12:00	7	3	1,50	1	2,50	11	59			Hora-pico	07:00 às 08:00
12:00 às 12:15	15	1	0,50	1	2,50	18	61				
12:15 às 12:30	14	1	0,50	1	2,50	17	X				
12:30 às 12:45	11	4	2,00	0	0,00	13	X			Maior Volume 15 minutos	34
12:45 às 13:00	10	0	0,00	1	2,50	13	X				
17:00 às 17:15	9	1	0,50	2	5,00	15	79				
17:15 às 17:30	21	2	1,00	0	0,00	22	86			FHP	0,85
17:30 às 17:45	13	3	1,50	0	0,00	15	78				
17:45 às 18:00	22	1	0,50	2	5,00	28	84				
18:00 às 18:15	21	1	0,50	0	0,00	22	78				
18:15 às 18:30	13	3	1,50	0	0,00	15	X				
18:30 às 18:45	16	4	2,00	1	2,50	21	X				
18:45 às 19:00	20	3	1,50	0	0,00	22	X				

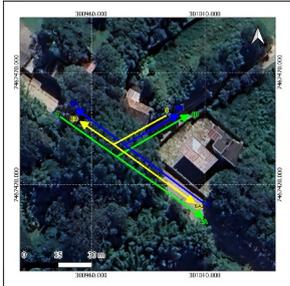


Tipo de projeto: Comercial e Serviço							Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas								
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP								
Denominação do Movimento: 4B								
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Manoel Raimundo de Oliveira								
Posto de Contagem: 2								
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 
07:00 às 07:15	7	0	0,00	1	2,50	10	41	
07:15 às 07:30	6	0	0,00	0	0,00	6	51	
07:30 às 07:45	9	2	1,00	1	2,50	13	60	
07:45 às 08:00	7	2	1,00	2	5,00	13	60	
08:00 às 08:15	9	0	0,00	4	10,00	19	54	
08:15 às 08:30	8	0	0,00	3	7,50	16	X	
08:30 às 08:45	7	0	0,00	2	5,00	12	X	
08:45 às 09:00	7	1	0,50	0	0,00	8	X	
11:00 às 11:15	5	1	0,50	2	5,00	11	52	
11:15 às 11:30	10	2	1,00	1	2,50	14	48	
11:30 às 11:45	8	1	0,50	3	7,50	16	46	
11:45 às 12:00	7	0	0,00	2	5,00	12	38	
12:00 às 12:15	5	2	1,00	0	0,00	6	43	
12:15 às 12:30	9	1	0,50	1	2,50	12	X	
12:30 às 12:45	5	1	0,50	1	2,50	8	X	
12:45 às 13:00	9	1	0,50	3	7,50	17	X	
17:00 às 17:15	10	3	1,50	1	2,50	14	50	
17:15 às 17:30	5	1	0,50	0	0,00	6	51	
17:30 às 17:45	13	3	1,50	1	2,50	17	58	
17:45 às 18:00	10	2	1,00	1	2,50	14	49	
18:00 às 18:15	12	0	0,00	1	2,50	15	50	
18:15 às 18:30	10	0	0,00	1	2,50	13	X	
18:30 às 18:45	5	1	0,50	1	2,50	8	X	
18:45 às 19:00	14	2	1,00	0	0,00	15	X	
Volume Hora-pico							60	
Hora-pico							07:30 às 08:30	
Maior Volume 15 minutos							19	
FHP							0,79	

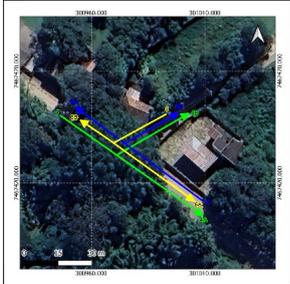


Tipo de projeto: Comercial e Serviço								Dia: 07/12/2023			
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas											
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP											
Denominação do Movimento: 5A											
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Manoel Raimundo de Oliveira											
Posto de Contagem: 2											
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 			
07:00 às 07:15	20	3	1,50	1	2,50	24	95				
07:15 às 07:30	27	4	2,00	0	0,00	29	91				
07:30 às 07:45	18	1	0,50	2	5,00	24	82				
07:45 às 08:00	15	1	0,50	1	2,50	18	81				
08:00 às 08:15	15	0	0,00	2	5,00	20	67				
08:15 às 08:30	20	1	0,50	0	0,00	21	X				
08:30 às 08:45	17	0	0,00	2	5,00	22	X				
08:45 às 09:00	4	0	0,00	0	0,00	4	X				
11:00 às 11:15	12	4	2,00	2	5,00	19	70			Volume Hora-pico	103
11:15 às 11:30	11	1	0,50	1	2,50	14	69				
11:30 às 11:45	15	1	0,50	1	2,50	18	76				
11:45 às 12:00	14	4	2,00	1	2,50	19	73			Hora-pico	17:00 às 18:00
12:00 às 12:15	14	3	1,50	1	2,50	18	75				
12:15 às 12:30	13	2	1,00	3	7,50	22	X				
12:30 às 12:45	11	2	1,00	1	2,50	15	X			Maior Volume 15 minutos	37
12:45 às 13:00	13	1	0,50	3	7,50	21	X				
17:00 às 17:15	34	5	2,50	0	0,00	37	103				
17:15 às 17:30	26	1	0,50	0	0,00	27	88			FHP	0,71
17:30 às 17:45	15	1	0,50	0	0,00	16	88				
17:45 às 18:00	19	1	0,50	2	5,00	25	93				
18:00 às 18:15	20	2	1,00	0	0,00	21	88				
18:15 às 18:30	23	2	1,00	1	2,50	27	X				
18:30 às 18:45	18	0	0,00	1	2,50	21	X				
18:45 às 19:00	17	0	0,00	1	2,50	20	X				

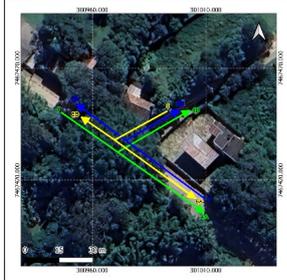


Tipo de projeto: Comercial e Serviço							Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas								
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP								
Denominação do Movimento: 5B								
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Manoel Raimundo de Oliveira								
Posto de Contagem: 2								
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 
07:00 às 07:15	0	0	0,00	0	0,00	0	1	
07:15 às 07:30	0	0	0,00	0	0,00	0	1	
07:30 às 07:45	0	0	0,00	0	0,00	0	2	
07:45 às 08:00	1	0	0,00	0	0,00	1	3	
08:00 às 08:15	0	0	0,00	0	0,00	0	2	
08:15 às 08:30	1	0	0,00	0	0,00	1	X	
08:30 às 08:45	1	0	0,00	0	0,00	1	X	
08:45 às 09:00	0	0	0,00	0	0,00	0	X	
11:00 às 11:15	0	0	0,00	0	0,00	0	0	
11:15 às 11:30	0	0	0,00	0	0,00	0	0	
11:30 às 11:45	0	0	0,00	0	0,00	0	0	
11:45 às 12:00	0	0	0,00	0	0,00	0	5	
12:00 às 12:15	0	0	0,00	0	0,00	0	5	
12:15 às 12:30	0	0	0,00	0	0,00	0	X	
12:30 às 12:45	2	0	0,00	1	2,50	5	X	
12:45 às 13:00	0	0	0,00	0	0,00	0	X	
17:00 às 17:15	0	0	0,00	0	0,00	0	1	
17:15 às 17:30	0	0	0,00	0	0,00	0	1	
17:30 às 17:45	0	0	0,00	0	0,00	0	1	
17:45 às 18:00	1	0	0,00	0	0,00	1	1	
18:00 às 18:15	0	0	0,00	0	0,00	0	0	
18:15 às 18:30	0	0	0,00	0	0,00	0	X	
18:30 às 18:45	0	0	0,00	0	0,00	0	X	
18:45 às 19:00	0	0	0,00	0	0,00	0	X	
Volume Hora-pico							5	
Hora-pico							12:00 às 13:00	
Maior Volume 15 minutos							5	
FHP							0,25	



Tipo de projeto: Comercial e Serviço								Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas									
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP									
Denominação do Movimento: 6A									
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Manoel Raimundo de Oliveira									
Posto de Contagem: 2									
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	Vista aérea do ponto de contagem 	
07:00 às 07:15	1	0	0,00	0	0,00	1	1		
07:15 às 07:30	0	0	0,00	0	0,00	0	0	Volume Hora-pico	
07:30 às 07:45	0	0	0,00	0	0,00	0	1		
07:45 às 08:00	0	0	0,00	0	0,00	0	1	Hora-pico	
08:00 às 08:15	0	0	0,00	0	0,00	0	1		
08:15 às 08:30	1	0	0,00	0	0,00	1	X	Maior Volume 15 minutos	
08:30 às 08:45	0	0	0,00	0	0,00	0	X		
08:45 às 09:00	0	0	0,00	0	0,00	0	X	FHP	
11:00 às 11:15	0	0	0,00	0	0,00	0	6		
11:15 às 11:30	1	0	0,00	0	0,00	1	6		
11:30 às 11:45	2	0	0,00	0	0,00	2	5	FHP	
11:45 às 12:00	0	0	0,00	1	2,50	3	3		
12:00 às 12:15	0	0	0,00	0	0,00	0	0	FHP	
12:15 às 12:30	0	0	0,00	0	0,00	0	X		
12:30 às 12:45	0	0	0,00	0	0,00	0	X	FHP	
12:45 às 13:00	0	0	0,00	0	0,00	0	X		
17:00 às 17:15	1	0	0,00	0	0,00	1	1	FHP	
17:15 às 17:30	0	0	0,00	0	0,00	0	1		
17:30 às 17:45	0	0	0,00	0	0,00	0	1	FHP	
17:45 às 18:00	0	0	0,00	0	0,00	0	1		
18:00 às 18:15	1	0	0,00	0	0,00	1	1	FHP	
18:15 às 18:30	0	0	0,00	0	0,00	0	X		
18:30 às 18:45	0	0	0,00	0	0,00	0	X	FHP	
18:45 às 19:00	0	0	0,00	0	0,00	0	X		



Tipo de projeto: Comercial e Serviço							Dia: 07/12/2023	
Empreendimento: Casa de Eventos e Festas								
Endereço do Empreendimento: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP – 81), Distrito de Joaquim Egídio, Campinas /SP								
Denominação do Movimento: 6B								
Endereço do Ponto de contagem: Cruzamento da R. Dr. Heitor Penteado com a R. Manoel Raimundo de Oliveira								
Posto de Contagem: 2								
Hora	Carro	Moto	Valor moto (0,5)	Veículos Pesados	Valor veículo pesado (2,5)	Total	Σ15 MIN.	<p>Vista aérea do ponto de contagem</p> 
07:00 às 07:15	10	4	2,00	1	2,50	15	53	
07:15 às 07:30	14	0	0,00	1	2,50	17	49	
07:30 às 07:45	9	1	0,50	0	0,00	10	40	
07:45 às 08:00	11	2	1,00	0	0,00	12	44	
08:00 às 08:15	11	0	0,00	0	0,00	11	38	
08:15 às 08:30	7	0	0,00	0	0,00	7	X	
08:30 às 08:45	9	0	0,00	2	5,00	14	X	
08:45 às 09:00	6	0	0,00	0	0,00	6	X	
11:00 às 11:15	2	1	0,50	1	2,50	5	30	
11:15 às 11:30	1	1	0,50	1	2,50	4	34	
11:30 às 11:45	7	0	0,00	1	2,50	10	41	
11:45 às 12:00	8	2	1,00	1	2,50	12	51	
12:00 às 12:15	4	0	0,00	2	5,00	9	45	
12:15 às 12:30	6	0	0,00	2	5,00	11	X	
12:30 às 12:45	14	0	0,00	2	5,00	19	X	
12:45 às 13:00	5	2	1,00	0	0,00	6	X	
17:00 às 17:15	10	0	0,00	1	2,50	13	49	
17:15 às 17:30	12	3	1,50	1	2,50	16	47	
17:30 às 17:45	10	3	1,50	1	2,50	14	41	
17:45 às 18:00	6	0	0,00	0	0,00	6	35	
18:00 às 18:15	10	2	1,00	0	0,00	11	32	
18:15 às 18:30	7	0	0,00	1	2,50	10	X	
18:30 às 18:45	6	0	0,00	1	2,50	9	X	
18:45 às 19:00	0	0	0,00	1	2,50	3	X	
Volume Hora-pico							53	
Hora-pico							07:00 às 08:00	
Maior Volume 15 minutos							19	
FHP							0,69	



Empreendimento: Casa de Festas e Eventos

Projeto/Obra: Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

Endereço: Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira, Joaquim Egídio, Campinas/SP

Anexo 3 – Registro de Responsabilidade Técnica





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FILIPE DE MELLO CAIRES

CPF: 419.XXX.XXX-37

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1703544

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13708593I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 10/11/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 15/11/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 19229257

Pago em: 16/11/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Solange Maria Collier Tannuri

CPF/CNPJ: 217.XXX.XXX-23

Tipo: Pessoa Física

Data de Início: 01/11/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término: 31/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 13106001

Tipo Logradouro: RODOVIA

Nº: S N

Logradouro: JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA

Complemento: FAZENDA CACHOEIRA

Bairro: SOUSAS

Cidade/UF: CAMPINAS/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Quantidade: 1,00

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para uma Casa de Festas e Eventos, inserida na Fazenda Cachoeira, localizada na Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira (SP - 81), s/nº, Joaquim Egídio, Campinas/SP

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13708593I00CT001	Solange Maria Collier Tannuri	INICIAL	10/11/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FILIPE DE MELLO CAIRES, registro CAU nº 00A1703544, na data e hora: 10/11/2023 18:46:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

